DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106
Dados: 2026.11.10 20:19:48 -03'00'

Nº 18.710 **João Pessoa - Quarta-feira, 11 de Novembro de 2026** **R$ 2,55**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 49.053 de 10 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00135.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 70.000,00** (setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	10.000,00
27.812.5010.2811.0287- ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	3390.14	1.749	0000	60.000,00
TOTAL				**70.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	10.000,00
27.812.5010.2811.0287- ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	4490.52	1.749	0000	60.000,00
TOTAL				**70.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.054 de 10 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/210201.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 99.646,65** (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	2.500	0000	55.646,65
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3191.93	2.500	0000	44.000,00
TOTAL				**99.646,65**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.055 de 10 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250101.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 24.500,00** (vinte e quatro mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.201 - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	2.500	0000	16.500,00
10.126.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	2.500	0000	8.000,00
TOTAL				**24.500,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.201 - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	2.500	0000	5.000,00
	3390.36	2.500	0000	9.500,00
	3390.39	2.500	0000	10.000,00
TOTAL				**24.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.056 de 10 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,Lei nº 14.742 de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250101.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 14.500,00** (quatorze mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.201 - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	2.500	0000	14.500,00
	TOTAL				**14.500,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.201 - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.571.5007.1073.0287-	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE	4490.39	2.500	0000	14.500,00
	TOTAL				**14.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.057 de 10 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250201.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 40.720,00** (quarenta mil, setecentos e vinte reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.659	0000	40.720,00
	TOTAL				**40.720,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.659	0000	40.720,00
	TOTAL				**40.720,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.058 de 10 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/260001.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 15.742,00** (quinze mil, setecentos e quarenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
06.121.5005.4505.0287-	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	4490.52	2.706	3110	15.742,00
	TOTAL				**15.742,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
06.121.5005.4505.0287-	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390.39	2.706	3110	15.742,00
	TOTAL				**15.742,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.059 de 10 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310001.00071.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 3.500.000,00** (três milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.1854.0287-	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D ÁGUA	4490.51	1.500	0000	3.500.000,00
	TOTAL				**3.500.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1162.0287-	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	4490.51	1.500	0000	1.000.000,00
18.544.5003.4369.0287-	ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS	3390.35	1.500	0000	1.500.000,00
18.544.5003.4543.0287-	REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HÍDRICOS	4490.51	1.500	0000	1.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....R$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....R$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 231,00
Número Atrasado.....R$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

TOTAL				**3.500.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.060 de 10 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310101.00092.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.016.000,00** (um milhão, dezesseis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5004.4603.0287-	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	4490.52	2.720	0000	1.016.000,00
TOTAL					**1.016.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5004.4410.0287-	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.39	2.720	0000	1.016.000,00
TOTAL					**1.016.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.061 de 10 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310101.00097.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0704.0287-	AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	1.500	0000	30.000,00
TOTAL					**30.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500	0000	30.000,00
TOTAL					**30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.062 de 10 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/330101.00028.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R$ 192.000,00** (cento e noventa e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.501	0000	80.000,00
		3390.39	1.501	0000	5.000,00
		4490.52	1.501	0000	33.900,00
13.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.501	0000	63.100,00
13.392.5009.4970.0287-	POLÍTICA PARA AS ARTES (FORMAÇÃO, PROMOÇÃO, CIRCULAÇÃO E FOMENTO)	3390.39	1.501	0000	10.000,00
TOTAL					**192.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 13110201 - Concessão, Permissão, Autorização e Cessão de Direito de Uso de Nens Imóveis - Principal, 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, 16999901 - Outros Serviços Principal e 19999921 - Outras Receitas não Arrecadadas Não Projetadas RFB-Primárias - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.063 de 10 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/330301.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 2.221,67** (dois mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	2.500	0000	2.221,67
TOTAL					**2.221,67**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.52	2.500	0000	2.221,67
TOTAL					**2.221,67**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.064 de 10 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257,

de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/380001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 960.060,00** (novecentos e sessenta mil, sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.47	2.500	0000	160.000,00
06.128.5005.2103.0287-	FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL	3390.36	2.500	0000	800.060,00
	TOTAL				**960.060,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.065 de 10 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/380001.00026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 186.000,00** (cento e oitenta e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
06.126.5005.2153.0287-	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARES PARA A POLÍCIA CIVIL	3390.40	2.500	0000	186.000,00
	TOTAL				**186.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.066 de 10 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/380001.00052.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 174.425,00** (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2149.0287-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A POLÍCIA CIVIL	4490.52	1.500	0000	150.685,00
06.122.5005.4549.0272-	MANUTENÇÃO DA 1ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	3390.30	1.500	0000	6.750,00
		3390.39	1.500	0000	6.000,00
		4490.52	1.500	0000	4.490,00
06.122.5005.4550.0274-	MANUTENÇÃO DA 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE	3390.30	1.500	0000	1.000,00
		3390.39	1.500	0000	2.500,00
06.122.5005.4553.0277-	MANUTENÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE PATOS	3390.30	1.500	0000	1.500,00
		3390.39	1.500	0000	1.500,00
	TOTAL				**174.425,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2152.0287-	AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	4490.51	1.500	0000	147.425,00
06.122.5005.2156.0287-	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE ENSINO DA POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL	4490.52	1.500	0000	5.000,00
06.122.5005.2158.0287-	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DAS DELEGACIAS DA MULHER - COORDEAM	3390.30	1.500	0000	5.000,00
		3390.36	1.500	0000	2.000,00
		3390.39	1.500	0000	5.000,00
06.122.5005.6017.0287-	MANUTENÇÃO DA 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE GUARABIRA	3390.30	1.500	0000	4.000,00
		3390.36	1.500	0000	4.000,00
		3390.39	1.500	0000	2.000,00
	TOTAL				**174.425,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.741 **João Pessoa, 10 de novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **1º TEN QOEM BARBARA ELLEN BARBOSA DE ARAUJO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR, Símbolo CAD-4, do Corpo de Bombeiros Militar.

Ato Governamental nº 4.742 **João Pessoa, 10 de novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **1º TEN QOEM LAISLA FERREIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 5273439, do cargo em comissão de SUBCOMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR, Símbolo CAD-4, do Corpo de Bombeiros Militar.

Ato Governamental nº 4.743 **João Pessoa, 10 de novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11. 317 de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, e na Lei nº 13.755, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E nomear **RENAN SIQUEIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ECONOMIA MINERAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE MINERACAO E GEOLOGIA DA DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 4.744 **João Pessoa, 10 de novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ANTONIO MENDES DE FREITAS	1634518	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE POMBAL	CSP-4
ICARO MOREIRA SANTOS	1711369	CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA CADEIA PUBLICA DE POMBAL	CSP-5

Ato Governamental nº 4.745 **João Pessoa, 10 de novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
ICARO MOREIRA SANTOS	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE POMBAL	CSP-4
JOSE NILDO LEITE FILHO	CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA CADEIA PUBLICA DE POMBAL	CSP-5

Ato Governamental nº 4.746 **João Pessoa, 10 de novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANA KAROLINE DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 1924460, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ALMIRANTE ANTONIO HERACLITO DO REGO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.747 **João Pessoa, 10 de novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CAIO LAROCA DOMINGUES CARVALHO**, matrícula nº 1959042, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.748 **João Pessoa, 10 de novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019, e na Lei nº 14.387, de 29 de Abril de 2026,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
HELIO VASCONCELOS	CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO EM MONTEIRO	CGF-3
CARLOS ERISSON DE ALMEIDA RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	CAT-1
MARIA HELENA BARBOSA BOTELHO ROLIM	CHEFE DO NUCLEO DE DECLARACOES	CGF-3
ANNA BEATRIZ TAVARES CORDEIRO	SUPERVISOR DE ANALISE DE DADOS	CGF-3
MONICA DIAS SILVA	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA	CAD-4

Ato Governamental nº 4.749 **João Pessoa, 10 de novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019, e na Lei nº 14.387, de 29 de Abril de 2026,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
WILTON CAMELO DE SOUZA	0947857	ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	CAT-1
HELIO GOMES CAVALCANTI FILHO	1468804	CHEFE DO NUCLEO DE DECLARACOES	CGF-3
EMÍLIA PORTO FERREIRA ALVES DE LIMA	1969935	SUPERVISOR DE ANALISE DE DADOS	CGF-3

Ato Governamental nº 4.734 **João Pessoa, 06 de novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA BEATRIZ PINHEIRO DE SOUZA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Publicado no DOE em 07.11.2026

Republicado por incorreção

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 845/2026/SEAD. **João Pessoa, 10 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/22160/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Brasília - DF, da servidora **MARIA DO BOM CONSELHO GOMES DA SILVA FELICISSIMO,** matrícula nº 89.714-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.

PORTARIA Nº 846/2026/SEAD. **João Pessoa, 10 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta na alínea c, inciso I e § 2º do Art. 105, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/21051/SEAD,

R E S O L V E autorizar a prorrogação da licença da servidora **DANIELLA VICUNA DE OLIVEIRA TRINDADE**, Delegado De Policia, matrícula 154.866-2, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, para concluir o curso de Mestrado Limites jurídicos do uso de Software de reconhecimento facial em áreas públicas, na prevenção da segurança pública, ministrado pela Faculdade Instituto do Rio de Janeiro em cooperação com a Faculdade Portucalense, sediada na cidade do Porto/Portugal, no período da data da publicação a outubro de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 847/2026/SEAD. **João Pessoa, 10 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/22535/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **EDUARDO EUDES PRAZERES LOPES JUNIOR**, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 199.118-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com efeito retroativo à 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 848/2026/SEAD. **João Pessoa, 10 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/22493/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **RODRIGO MONTE SOARES TOJAL**, do cargo de Auditor de Contas Públicas, matrícula nº 195.878-0, lotado na Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 582/2026/D DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 10/ 11/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **VACÂNCIA DE CARGO,** abaixo relacionado:

PROCESSO	N O M E	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/21537	RODRIGO CSILLAZ DE SOUSA	168.261-0	SESDS	1179/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 574/2026 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 09-11-2026**
.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/14842	184823-2	MARENILSO ALMEIDA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 576/2026 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 09-11-2026**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo TECNICO ADMINISTRATIVO - AST.

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/22156	176821-2	REGINA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	II	III

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 583/2026 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 10-11-2026**
.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/21866	177378-0	ALEX JOSE BRAZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	B	C
SAD-PSE-2026/21110	178055-7	ELISANGELA DA COSTA SIMOES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/06953	177914-1	FERNANDA PATRICIA DA SILVA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/22043	178112-0	JEFFERSON ROMULO SILVEIRA MACHADO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/21808	175297-9	RAFAEL PONTES DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/06633	177518-9	THAISE CLARA RIBEIRO SIQUEIRA FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 584/2026 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 10-11-2026**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700.

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/19914	171613-1	ALEXANDRE BATISTA REIS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/22539	171636-1	JOELSON AUGUSTO GUILHERME	POLICIAL PENAL	III	VII
SAD-PSE-2026/22510	171592-5	LEANDRO BATISTA DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/22569	172005-8	SHEYLLA MARIA DONATO DA CUNHA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/21507	173866-6	VILMAR JOSE DE OLIVEIRA CAVALCANTI	POLICIAL PENAL	III	IV

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 585/2026 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 10-11-2026**
.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/20439	174424-1	TIAGO DA COSTA PEIXOTO	POLICIAL PENAL	B	C

PUBLIQUE-SE

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0118/2026 **João Pessoa, 06 de novembro de 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES)**, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Professores-Pesquisadores, abaixo relacionados, para atuação na coordenação acadêmica no Projeto de Mestrado Interinstitucional (MINTER) e Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Modelos de Decisão e Saúde na Rede de Saúde da Paraíba.

Nome	Função
Cristina Katya Torres Mendes	Coordenação acadêmica
Marcelo Rodrigo Portela Ferreira	Coordenação acadêmica
Paulo Henrique da Nóbrega Rocha	Coordenação acadêmica

Art. 2º Os Professores-Pesquisadores atuarão na Coordenação Acadêmica, com ações de divulgação, formação, orientação e acompanhamento das atividades acadêmicas junto ao Projeto de Mestrado Interinstitucional (MINTER) e Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Modelos de Decisão e Saúde na Rede de Saúde da Paraíba.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 073/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2026.

Portaria nº 0119/2026 **João Pessoa, 09 de novembro de 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES)**, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a homologação da composição da comissão responsável pelo acompanhamento, organização e implementação das ações relacionadas ao Projeto **GDLab: Laboratório de Desenvolvimento em Jogos Digitais**, vinculado ao Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no âmbito do Processo nº SCI-PRC-2025/00669, conforme relação apresentada a seguir:

Comissão responsável

"GDLab: Laboratório de Desenvolvimento em Jogos Digitais"

Nome	CPF	Função
Thiago Pereira Falcão	008.xxx.xxx-62	Coordenador Geral
Joanacelle Caldas de Melo	043.xxx.xxx-27	Coordenadora Adjunta

Art.2º- Na ausência ou impedimento do Coordenador Geral, o Coordenador Adjunto exercerá todas as suas atribuições.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 05 de novembro de 2025.

João Pessoa, 09 de novembro de 2026.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 225/2026 **João Pessoa, 10 de novembro de 2026**

Designa Procuradores do Estado para compor o Comitê de Acompanhamento e Gestão do Programa de Modernização e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba – PROFISCO III, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 86, de 1º de dezembro de 2008 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado), e

CONSIDERANDO a participação da Procuradoria-Geral do Estado da Paraíba (PGE-PB) no Programa de Modernização e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba – PROFISCO III, iniciativa destinada ao fortalecimento e à modernização da gestão fiscal do Estado;

CONSIDERANDO que a PGE-PB foi contemplada, no âmbito do Programa, com ações relacionadas à gestão de passivos contingentes e precatórios, ao fortalecimento institucional, à capacitação e à modernização tecnológica da Procuradoria;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado planejamento, acompanhamento, execução e avaliação dos produtos e atividades sob responsabilidade da PGE-PB, bem como a interlocução permanente com a Unidade de Coordenação do Programa e demais órgãos envolvidos;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da transparência e da boa governança na aplicação dos recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores do Estado abaixo relacionados para compor o Comitê de Acompanhamento e Gestão do PROFISCO III no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado:

I – **JOÃO ANTONIO DIAS MORAIS**, Procurador do Estado, que o coordenará;
II – **GILBERTO MATHEUS PAZ DE BARROS**, Procurador do Estado;
III – **JAQUELINE LOPES DE ALENCAR**, Procuradora do Estado;
IV – **JULIA LEITE UCHOA**, Procuradora do Estado.

Parágrafo único. Ficam designados como membros suplentes do Comitê os seguintes Procuradores do Estado:

I – **ARTHUR DIAS FREIRE**, Procurador do Estado;
II – **SANCHA MARIA FORMIGA C. E R. DE ALENCAR**, Procuradora do Estado;
III – **NICOLAS SCHUINDT DE ANDRADE**, Procurador do Estado.

Art. 2º Compete ao Comitê de Acompanhamento e Gestão do PROFISCO III:

I – participar da elaboração de notas técnicas, termos de referência, especificações técnicas e demais documentos necessários à preparação, à contratação e à execução dos produtos sob responsabilidade da PGE-PB;

II – subsidiar a apresentação de dados e informações ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, à Unidade de Coordenação do Programa e aos demais órgãos e entidades envolvidos;

III – participar de missões e visitas técnicas do BID;

IV – auxiliar a gestão da PGE-PB na tomada de decisões e na execução dos projetos vinculados ao Programa;

V – acompanhar o planejamento, o cronograma físico-financeiro, os procedimentos de contratação e a execução das ações e produtos atribuídos à PGE-PB, sem prejuízo das atribuições legais dos gestores e fiscais de contrato;

VI – monitorar os indicadores, metas e resultados pactuados, propondo os ajustes que se fizerem necessários;

VII – elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das ações, submetendo-os ao Procurador-Geral do Estado;

VIII – exercer outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 3º Compete ao Coordenador do Comitê:

I – convocar e conduzir as reuniões do Comitê;

II – distribuir as atividades entre os membros e acompanhar sua execução;

III – representar o Comitê perante a Unidade de Coordenação do Programa e os demais órgãos e entidades envolvidos;

IV – encaminhar ao Procurador-Geral do Estado os relatórios, propostas e demais documentos produzidos pelo Comitê.

Art. 4º Os membros suplentes substituirão os membros titulares em suas ausências, afastamentos e impedimentos, podendo participar das reuniões e atividades do Comitê independentemente de substituição.

Art. 5º O Comitê poderá solicitar apoio técnico e informações às unidades da PGE-PB, bem como convidar Procuradores, servidores e especialistas para participar de suas reuniões e atividades, sem direito a voto.

Art. 6º A participação no Comitê não será remunerada, sendo considerada prestação de serviço público relevante, e será exercida sem prejuízo das demais atribuições dos membros designados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o encerramento do PROFISCO III ou ulterior deliberação do Procurador-Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rodrigo Lima Maia
Procurador-Geral do Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

Portaria COPAM N° 015/2026 **João Pessoa, 10 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA N° 314 DE 13 DE JANEIRO DE 2023**, "*Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*", no uso das suas atribuições, no uso das suas atribuições como **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM,**

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir as representantes da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

I. Alciênia Silva Albuquerque como **Conselheira Titular.**

II. Taissa Regis dos Santos como **Conselheira Suplente.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

ADROILZOCARLOS DA FONSECA JUNIOR
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA N° 0119/2026/SECULT/PB **João Pessoa, 10 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para responderem pela Gestão e Fiscalização dos Contratos de Inexigibilidade vinculados à Secretaria de Estado da Cultura, até ulterior deliberação.

Art. 2º Caberá ao Secretário de Estado da Cultura, por ato próprio, designar um dos servidores abaixo para responder pela Gestão e Fiscalização dos processos demandados por esta Secretaria.

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA HELENA SOUZA UCHÔA	171.410-4
JESSICA LANA DE GOIS WANDERLEY DANTAS	199.367-4
JOSÉ UBIREVAL DELGADO	129.932-8
MATHEUS LEITE MACHADO	199.365-8
VILMA CAZÉ DA SILVA	136.767-6

Art. 3º Esta Portaria revoga a portaria 0009/2023, publicada em 30 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel da Cruz Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 308/GS/SUPLAN **João Pessoa, 10 de novembro de 2026**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, matrícula nº 7704895, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO**, símbolo CAS-3, com efeitos a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA 309/GS/SUPLAN **João Pessoa, 10 de novembro de 2026**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **ALYNNE PONTES BERNARDO**, matrícula nº 7700458, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO**, símbolo F-1, com efeitos a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA 310/GS/SUPLAN **João Pessoa, 10 de novembro de 2026**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **MARIA ASSUNCAO DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, matrícula nº 7708904, do cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA**, símbolo CAS-3, com efeitos a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA 311/GS/SUPLAN **João Pessoa, 10 de novembro de 2026**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora **ALYNNE PONTES BERNARDO**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO**, símbolo CAS-3, com efeitos a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA 312/GS/SUPLAN **João Pessoa, 10 de novembro de 2026**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora **MARIA ASSUNCAO DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO**, símbolo F-1, com efeitos a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA 313/GS/SUPLAN **João Pessoa, 10 de novembro de 2026**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor **RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA**, símbolo CAS-3, com efeitos a partir da data de publicação desta Portaria.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0514/2026-CG **Cabedelo - PB, 10 de novembro de 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3** do **Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para realizar a PRÉ-MATRÍCULA, devendo, para tanto, comparecer, impreterivelmente, na data e horário abaixo relacionado, na DGP/2 do Quartel do Comando Geral da PMPB, situado na Rua Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, **munidos dos documentos insertos no sub item 18.1.2 do Edital**, além de caneta esferográfica azul ou preta.

DIA: *17 novembro de 2026 (terça-feira).*

HORÁRIO: *08h00min. às 12h00min.*

LOCAL: *R. Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, 58101-770.*

CPR I - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
01	SD PM - (QPC) – CPR I	VINICIUS DE ALCANTARA BRAYNER	89.40	122
02	SD PM - (QPC) – CPR I	RONALD DE OLIVEIRA BOMFIM	85.6	329

2. RECOMENDAR ao Candidato acima relacionado, que observe o seguinte:

2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato "PDF" com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;

2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2. de "a" ao "i".

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula do aludido candidato classificado, ora convocado, no Concurso para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar da Paraíba, desde que atenda ao que estabelecem os Itens 4 e 18.1 do Edital.

4. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico **(www.pm.pb.gov.br)**.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel QOEM
Coordenador-Geral PMPB

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 062/2026. **João Pessoa, 10 de novembro de 2026.**

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar **ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES,** matrícula nº 995.736-6**,** como gestor do Contrato nº 087/2026, referente ao evento "Imersão Paraíba com a Operadora Bancorbrás", que acontece na cidade de Brasília – DF.

A presente portaria tem seus efeitos retroativos à data da assinatura do referido contrato.

PORTARIA Nº 063/2026. **João Pessoa, 10 de novembro de 2026.**

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar **ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES,** matrícula nº 995.736-6**,** como gestor do Contrato nº 091/2026, referente ao evento "Missão Visual 2026 – Negócios & Destinos que Encantam Todo o Universo – Uma Experiência de Decolagem de Vendas", que ocorrerá no dia 13 de novembro de 2026, na cidade de Canela - RS.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 22/2022/1ª CPD/DETRAN/SESDS/PB (PB-Doc SDS-OFI-2022/03351).
PROCESSADO: Marcos Antônio Olímpio Queiroga, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 1791.
ADVOGADO CONSTITUÍDO: Dr. Eduardo Clóssio do Nascimento Barros, OAB/PB nº 6.780.

DECISÃO: O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 16/2019/SESDS e no art. 156, caput, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, e em conformidade com o Relatório Final da 1ª Comissão Permanente Disciplinar, com o despacho homologatório do Corregedor Geral Adjunto da SESDS e com o parecer da Assessoria Jurídica do DETRAN/PB, decidiu ACATAR, na íntegra, o Relatório Final e JULGAR pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, ante a ausência de comprovação da prática das transgressões disciplinares atribuídas ao servidor. Determinou, ainda, a remessa dos autos à Corregedoria do DETRAN/PB para as anotações cabíveis e arquivamento definitivo, com ciência à Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

João Pessoa-PB, 28 de outubro de 2026.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 092/2026 **João Pessoa, 10 de novembro de 2026**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Leonardo Ângelo Virgínio de Souto,** Matrícula **nº 720.722-0,** para ser o Gestor do Contrato **nº 0055/2026** referente a locação de kits de fiscalização junto a empresa **SERTTEL Soluções em mobilidade e segurança Urbana Ltda., CNPJ nº 24.144.040/0001-75.**

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

ALTERA O § 1º DO ART. 25 DO REGIMENTO INTERNO DAS CÂMARAS RECURSAIS DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VII, da Lei Estadual nº 10.463, de 13 de maio de 2015, e considerando o disposto no art. 42 do Regimento Interno das Câmaras Recursais,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos administrativos relativos à organização e realização das sessões de julgamento das Câmaras Recursais;

CONSIDERANDO a importância de assegurar maior organização dos trabalhos da Secretaria e dos órgãos julgadores, especialmente quanto à identificação prévia dos processos em que haverá sustentação oral;

CONSIDERANDO a conveniência de estabelecer prazo mínimo para apresentação dos requerimentos de sustentação oral, proporcionando melhor planejamento e regularidade das sessões**, RESOLVE**:

Art. 1º O § 1º do art. 25 do Regimento Interno das Câmaras Recursais do PROCON/PB passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. (...)

§ 1º O pedido de sustentação oral deverá ser encaminhado ao Secretário da respectiva Câmara Recursal, mediante requerimento, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário previsto para a abertura da sessão de julgamento, sob pena de não conhecimento."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Regimento Interno das Câmaras Recursais que não conflitarem com esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

João Pessoa/PB,10 de novembro de 2026.

FÉLIX ARAÚJO NETO
SUPERINTENDENTE DO PROCON/PB

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 135/2026/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 09 de novembro de 2026.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Terceira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, realizada em 28 de maio de 2026, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Lusielson Pereira do Nascimento - Mat. 435,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 061 /2026	contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza semanal da piscina localizada nas dependências da Companhia Docas/PB, medindo 94m² (noventa e quatro metros quadrados), incluindo o fornecimento de toda a mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas necessárias para a perfeita execução dos serviços.	ADEGILSON DA SILVA VASCONCELOS 06994790452; CNPJ 35.565.401/0001-73

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 812/2026/DS **João Pessoa, 23 de outubro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar JULIA VALESKA MAGALHAES FELIX BEZERRA, do cargo de Coordenadora da Controladoria Regional de Trânsito, símbolo CAD-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 813/2026/DS **João Pessoa, 23 de outubro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARCOS FELIPE ZANELLA, para exercer o cargo de Coordenador da Controladoria Regional de Trânsito, símbolo CAD-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 814/2026/DS **João Pessoa, 23 de outubro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar JOSE ARRUDA DE SOUSA, do cargo de Gerente Executivo de Habilitação, símbolo CGF-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 815/2026/DS **João Pessoa, 23 de outubro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JULIA VALESKA MAGALHAES FELIX BEZERRA, para exercer o cargo de Gerente Executivo de Habilitação, símbolo CGF-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

PORTARIA CONJUNTA N° 005/2026

O Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Funcionário - **EMPAER**, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4° da Lei Estadual n° 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social, conjuntamente com o liquidante da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A - **EMEPA-PB "EM LIQUIDAÇÃO"**, conforme a Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO, a necessidade do Levantamento do Acervo Patrimonial da EMEPA-PB "EM LIQUIDAÇÃO", em consonância com o art. 84 e art. 92 do Estatuto Social c/c art. 19 da Lei n° 11.316/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores públicos **SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA**, Extensionista Social I, Mat. 1868-6, **JOANA DARC QUEIROGA MENDONÇA COUTINHO,** Extensionista Social I, Mat. 1502-4 e **MARIA JOSÉ DE SOUSA**, Assistente Administrativo, Mat. 1254-8, para sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Específica, para atuar como inventariante dos bens que compõem o acervo patrimonial da **EMEPA-PB "EM LIQUIDAÇÃO",** realizando o levantamento dos semoventes existentes, subsidiando os relatórios de liquidação e do encerramento exercício.

Fica **DESIGNADO** como suplente, o servidor público, **ADERVAL MONTEIRO VALENÇA DIAS,** Extensionista Rural II, matrícula 1137-1, o qual deverá substituir os titulares da Comissão, nos seus impedimentos eventuais.

A presente Portaria entra em vigor, a partir da data de sua republicação no D.O.E. do Estado.

Cabedelo-PB, 09 de novembro de 2026

JOSÉ CIDALINO DE ALMEIDA FILHO **Diretor-Presidente da EMPAER**	**GUILHERME MARCONI C. DE SOUZA FILHO** **Liquidante da EMEPA-PB**

Hospital Distrital de Solânea

PORTARIA - DG Nº 0010/2026 **Solânea-PB, 10 de novembro de 2026**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n. º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n. º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATOS	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
009/2025	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	Gestor	**JOAO WILSON BARBOSA DE LIMA**	**163.767-3**	**873.330.824-15**
		Fiscal	**JOSÉ MATHEUS BORBA DE LIMA**	**924.139-6**	**125.236.644-29**

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LORRAINE FERNANDES SALES BUARQUE
Diretora Geral - HES
Matrícula 196.865-3

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1297

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008106-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IZAURA GONÇALVES DE LIRA,** no cargo de **Técnico Judiciário,** matrícula **nº 469.117-2,** lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOE 02/12/2025
João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 10 de novembro de 2026.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/21661	624.604-4	AGELSON GOMES BARBOSA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/26

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **06/26** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi **considerada HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

HOSPITAL SÃO LUIZ LTDA – CNPJ nº 09.114.612/0001-80

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 10 de novembro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/26

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado **definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **05/26** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica **definitivamente INABILITADA** no credenciamento a seguinte empresa, por não atender às exigências previstas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis:

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA – CNPJ nº 15.218.561/0001-39
Dessa forma, a empresa acima relacionada permanece **definitivamente inabilitada** no credenciamento objeto do Edital de Chamada Pública nº **05/26**, tendo em vista a manutenção das condições que ensejaram sua inabilitação na fase de análise documental.

João Pessoa - PB, 10 de novembro 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

Secretaria de Estado da Cultura

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 035/2026 DE LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS COM APOIO À DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO EDITAL DE LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS COM APOIO À DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/PB, torna público o Edital de Chamamento Público nº 035/2026 – Edital de Licenciamento de Obras de Curta-Metragem, cujo objeto consiste na seleção de 27 (vinte e sete) propostas culturais voltadas à difusão, circulação e democratização do acesso a obras audiovisuais paraibanas, mediante concessão de apoio financeiro para estratégias de exibição e circulação cultural de obras previamente produzidas, incluindo autorização não exclusiva de exibição à SECULT/PB pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses.
Este edital compõe contrapartida dos **ARRANJOS REGIONAIS DO ESTADO DA PARAÍBA**, , elaborado à luz do Edital de Chamamento Público MinC nº 4, de 9 de junho de 2025 – Arranjos Regionais 2025, conforme o Termo de Complementação / Plano de Ação no eixo **d) Memória e preservação audiovisual**.
O certame prevê investimento total de **R$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)** para a seleção de **27 (vinte e sete)** propostas culturais voltadas à difusão, circulação e democratização do acesso a curtas - metragens paraibanos, com valor individual de **R$5.000,00 (cinco mil reais).**
As inscrições são gratuitas e destinadas exclusivamente a pessoas jurídicas, incluindo Microempreendedores Individuais (MEI), e deverão ser realizadas no período de **10 de novembro de 2026, a partir das 08h00, até 24 de novembro de 2026, às 18h00**, exclusivamente por meio da Plataforma Prosas, disponível no endereço eletrônico https://prosas.com.br/editais.
O edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis no portal oficial da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, por meio do endereço eletrônico https://cultura.pb.gov.br.

João Pessoa/PB, 10 de novembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

NOTIFICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 025/2026

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregadado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**
NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.
Endereço:
Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
PBS-PRC-2026/09891	4801	MARCIO COSTA DOS SANTOS	GESTOR DE PRATICAS EM ENFERMAGEM - LP	HSGER

João Pessoa, 10 de novembro de 2026.
Atenciosamente,

ISAUNIR VERÍSSIMO LOPES
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITARDA PARAÍBA
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2026

NOTA Nº 035 - CCCCFO-BM-2026

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA CFO BM-2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 118/GCG/2025-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.466, datado de 07 de novembro de 2025, aditada e acrescentada pelas Portarias nº 025/GCG/2026-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.545, datado de 10 de março de 2026, e nº 066/GCG/2026-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.582, datado de 05 de maio de 2026, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2025 CFO BM-2026:
TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 064-CCCCFO-BM-2026, o qual trata do Resultado Definitivo da Pré-Matrícula dos candidatos sub judice THIAGO TORRES COSTA, inscrição BM Nº 2600062 e KELVIN GOLDBERG DE ALMEIDA TAVEIRA, inscrição BM Nº 2600615, para o Curso de Formação de Oficiais (CFO BM-2026), está disponível para consulta no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba: www.bombeiros.pb.gov.br.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM QOEM
Coordenador-Geral da Comissão do Concurso CFO BM-2026

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 155/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com a **Lei Estadual nº 4.335/1981 e o Decreto Estadual nº 44.889/2024**, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito pendente. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo**, a contar da publicação deste edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução. A apresentação de recurso administrativo e a protocolização de documentos diversos devem ser realizadas através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Requerimentos de Termos de Compromisso, por sua vez, devem ser enviados ao e-mail: tcsudema@gmail.com, juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação pessoal do representante ou autuado. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: https://sigma.pb.gov.br.A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: **protocolo@sudema.pb.gov.br**. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ARRENILSON DA SILVA MACIEL "REI DO COCO"	44.373.791/0001-70	2024-03079
02	CABO BRANCO COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA – FAZENDA NASCENTE (QUIOSQUE DAS FRUTAS)	00.317.815/0001-07	2024-03043
03	FRANCISCO HERCULANO DOS SANTOS	768.510.794-53	2024-02091
04	JOSÉ INALDO DA SILVA	073.021.874-01	2024-11763
05	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	081.718.384-13	2024-10465
06	YURIALLIS FRANCO DE OLIVEIRA	070.691.524-00	2024-12861
07	ANDERSON COSTA FELIPE	128.459.154-97	2025-12782
08	ASSOCIAÇAO DOS TRABALHADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL (ASTRAMARE)	04.077.150/0001-54	2025-04453
09	CARLOS ANTONIO VILAR CAMPOS LTDA - CERAMICA CARNAUBA	35.574.250/0001-10	2025-01406
10	DANIEL LUIZ DA SILVA - GUARAPLAST - COMÉRCIO DE SUCATAS E PLÁSTICO	06.265.288/0001-02	2025-03359
11	FÁBIO PEREIRA MARINHO	063.810.554-48	2025-13134
12	INDUSTRIA HIDROMINERAL DO BRASIL LTDA	04.073.351/0001-83	2025-02384
13	JOSÉ ENIVALDO MANOEL DE DEUS	084.684.114- 26	2025-02721
14	TERRACO GRILL LTDA - LARISSA MARIA PEREIRA DA SILVA	52.146.711/0001-72	2025-04008
15	LUIS FABIANO DE MEDEIROS SOUZA	672.043.685-68	2025-05622
16	LUIZ RODRIGUES NETO	33.008.524-71	2025-13584
17	MANUEL FONTES DE ANDRADE	056.168.424-35	2025-13827
18	MINERAÇÃO JARAMATAIA LTDA	28.642.590/0001-75	2025-01553
19	PAULO SERGIO LOPES SIGUEIRA	108.012.324-57	2025-05350
20	TARSSIO DE LIMA SOUZA	134.757.427-13	2025-08897
21	UFV E2 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA	35.895.742/0016-93	2025-06186

João Pessoa, 09 de novembro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 156/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o **Decreto Estadual nº 44.889/24 e a Lei Estadual nº 4.335/81**, convoca oa abaixo relacionados **a comparecerem a esta Autarquia para apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente edital.** Após esse período, será realizado o julgamento do Auto de Infração.

O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: https://sigma.pb.gov.br.A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336 e (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	PJ SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA - DG FABRICAÇÃO DE CABINES E CARROCEIRAS LTDA	28.391.114/0001-29	2024-09796
02	CERÂMICA COSTA LTDA - ME	13.647.453/0001-56	2025-00677
03	MADEIREIRA PEDRA DO GALO COMERCIO DE MADEIRA LTDA	03.574.144/0001-40	2025-01380
04	MAKÁRIOS CENTRO CLÍNICO DE SERVIÇOS TERAPEUTICOS E INTERATIVO LTDA	34.549.903/0001-48	2025-12673
05	JOSÉ ADNALDO FERREIRA CANDIDO	739.125.304-91	2025-09928
06	JOSE ANTONIO PEDRO	288.613.704-97	2025-00049
07	PATRICIA SILVA GOMES	12.428.233/0001-79	2025-12880
08	RAFAELA DA SILVA LINHARES	087.137.424-26	2025-09479

João Pessoa, 09 de novembro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 157/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com a **Lei Federal nº 9.605/1998 e no Decreto Federal nº 6.514/2008**, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo**, a partir da data da publicação deste edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

A apresentação de recurso administrativo e a protocolização de documentos diversos devem ser realizadas através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Requerimentos de Termos de Compromisso, por sua vez, devem ser enviados ao e-mail: tcsudema@gmail.com, juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação pessoal do representante ou autuado. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: https://sigma.pb.gov.br.A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: **protocolo@sudema.pb.gov.br**. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ABELARDO DE LIMA CAMPOS	437.634.644-68	2020-009139
02	ELIAS MATHEUS MONTEIRO RODRIGUES	120.520.854-24	2020-002416
03	FRANCISCO ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	116.949.064-69	2020-004705
04	PATRÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	031.130.464-83	2020-002727
05	JOSÉ JOELSON PEREIRA DE SOUSA	048.559.164-20	2020-011865
06	A & C SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	26.401.366/0001-66	2023-00622

João Pessoa, 09 de novembro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

ATA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

Ata da 828ª Reunião Ordinária do COPAM
Realizada em 20/10/2026

No vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte seis, às oito horas e cinquenta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: https://meet.google.com/hge-rzxe-gob. A reunião foi conduzida pelo Presidente do COPAM, Adroilzo Carlos da Fonseca Junior, que, cumprindo o disposto na Pauta da 828ª Reunião Ordinária, passou à análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do "QUÓRUM", ocasião em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.° Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng. Alfredo Nogueira da Silva Neto (virtual) – CREA, Eng.º Weslley Anderson Cabral Martins – CREA (virtual), Eng.º Adriano Pereira de Figueiredo – CREA (virtual), Eng.ª Carla Isoneide Araújo da Silva – CREA (presencial), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves (presencial) – CIEP, Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial), Eng. Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Dr.ª Elisete Margo Andreoli (presencial) – SUDEMA, Eng.ª Alcienia Silva Albuquerque (virtual) – SUDEMA, Eng.° Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (virtual), Eng.º José Otávio Targino de Araújo (virtual) – SEDAP, Eng.º José Walter Borborema Arcoverde (virtual) FIEP, Eng.ª Claudia Coutinho Nóbrega (virtual) – ABES e Biol. George Emmanuel Cavalcanti de Miranda – APAN (virtual). **Item 2 - Discussão da Ata da 827ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 827ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por **maioria** dos presentes, com abstenção do Conselheiro Emanuel Vieira – CIEP, por não ter participado da reunião. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** Antes da deliberação das matérias, o Presidente do COPAM deu posse ao Conselheiro Emanuel, representante da CIEP, e ao Conselheiro José Otávio, representante da SEDAP, desejando-lhes boas-vindas. A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou a ausência justificada do Conselheiro Antonio Pedro Ferreira Sousa, representante do CREA, estando presente o seu suplente e do Conselheiro Vital José Pessoal Madruga Filho, representante da SUDEMA, por questões de saúde. Informou, em seguida, ao Plenário a respeito do pedido de retificação da licença do empreendimento Eólica Ipanema: foi emitida licença do COPAM (nº C0007/2026) com as coordenadas geográficas incorretas, motivo pelo qual a empresa deu entrada em novo processo, a fim de vincular a deliberação de cancelamento da licença anterior e a emissão de nova licença, com a localização correta, tratando-se apenas da retificação das coordenadas geográficas. Registrou, ainda, a participação, na condição de ouvinte, Goldie Coutinho, da SUDEMA, e Suênia, da SEMAS. Registra-se que os Conselheiros Alfredo Nogueira dasilva Neto e Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves se ausentaram da reunião nos itens 4.6 e 4.4 (último item após inversão de pauta). Por fim, registra-se a ausência justificada da Conselheira Priscila Marsicano Soares Negri por motivos de saúde. **4. Ordem do dia. 4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 828ª Reunião Ordinária do COPAM (Mês de setembro).** Em discussão, o Conselheiro George Emmanuel Cavalcanti de Miranda – APAN manifestou o posicionamento contrário da entidade quanto a determinadas licenças emitidas, sendo estas: AA - 2636/2026 - Processo SUDEMA n° 2026-010622/TEC/AA-0732; AA - 2641/2026 – Processo SUDEMA n° 2026-009675/TEC/AA-0650; AA - 2661/2026 – Processo SUDEMA n° 2026-009908/TEC/AA-0681; 2026-009676/TEC/AA-0651; AA -2678/2026 – Processo SUDEMA n° 2026-010656/TEC/AA-0734; AA - 2702/2026 – Processo SUDEMA n° 2026-009931/TEC/AA-0686; AA - 2712/2026 – Processo SUDEMA n° 2026-010287/TEC/AA-0721; AA - 2727/2026 – Processo SUDEMA n° 2026-009678/TEC/AA-0653; AA - 2776/2026 – Processo SUDEMA n° 2026-011157/TEC/AA-0770; AA - 2777/2026 – Processo SUDEMA n° 2026-011159/TEC/AA-0771; AA - 2778/2026 – Processo SUDEMA n° 2026-011176/TEC/AA-0773; AA - 2779/2026 – Processo SUDEMA n° 2026-011177/TEC/AA-0774; RLI - 2868/2026 – Processo SUDEMA n° 2026-007314/TEC/RLI-0094; RLI - 2869/2026 – Processo n° 2026-007573/TEC/RLI-0097; LO - 2896/2026 - Processo SUDEMA n° 2026-001065/TEC/LO-0024 e LI - 2735/2026 – Processo SUDEMA n° 2026-006344/TEC/LI-0169, solicitando que a fiscalização da SUDEMA acompanhe as que ainda estavam por ser concretizadas. Reiterou, ainda, a posição contrária da entidade à autorização de loteamentos com mais de cem lotes sem solução coletiva de saneamento, citando condomínio no Município do Conde, com mais de mil lotes sem solução coletiva, e o loteamento de polo têxtil de mangabeira, cuja licença menciona apenas, na condicionante nº 22, a garantia de instalação de sistema de tratamento de efluentes, o que considerou insuficiente, defendendo que o Conselho e a legislação estadual passem a agir quanto ao tema. Quanto às licenças para catamarãs, ressaltou a condicionante de apresentação de notas fiscais, em até sessenta dias, da retirada dos resíduos dos banheiros das embarcações, e solicitou ao gestor do PMAV que estabeleça rotina de fiscalização do seu cumprimento. Por fim, mencionou as dezenas de licenças de mineração emitidas, apontando, como exemplo, duas licenças no Município de Caporã, que contêm condicionante de manutenção das vias de acesso, e solicitou fiscalização da SUDEMA quanto ao cumprimento dessa condicionante, especialmente nos municípios mais mineradores, por ficarem com pouco recurso e arcarem com os danos ambientais da atividade. Com a palavra, o Conselheiro Umbelino José Peregrino de Albuquerque informou que, segundo consta, está sendo concluído o saneamento que abrangerá a região do polo têxtil e adjacências, com a estação elevatória recém-concluída e o religamento do tratamento sanitário da área. O Conselheiro Emanuel Vieira – CIEP relatou experiência de audiência pública convocada pelo Ministério Público Federal, há cerca de dez anos, em que a indústria têxtil demonstrou que a água do rio, antes da indústria, era mais poluída do que a água devolvida após o tratamento em sua estação. O Conselheiro Ronilson José da Paz – IBAMA acrescentou que, em estudo que realizou sobre o Rio Gramame, antes e após o represamento, a escolha do parâmetro de avaliação influencia o resultado, observando que a temperatura dos rejeitos era um fator negativo. O Conselheiro George Emmanuel Cavalcanti de Miranda – APAN, ao retomar a palavra, ponderou que um polo têxtil exige solução de tratamento de efluentes distinta do saneamento doméstico, com pré-tratamento, e que, provavelmente, a prefeitura terá de implantar estação própria; destacou o bom funcionamento do acesso direto às licenças pelo SIGMA, como avanço na transparência, e observou que, embora as estações de tratamento das empresas possam devolver água melhor do que a do rio, é preciso que o efluente seja tratado e avaliado. O Conselheiro Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA esclareceu que a indústria precisa realizar pré-tratamento para lançar o efluente com características semelhantes às do esgoto doméstico, pois, do contrário, o sistema da concessionária (CAGEPA) não conseguiria tratá-lo. Encerrada a discussão, o Plenário aprovou, por **maioria**, a análise das licenças emitidas pela SUDEMA constantes dos relatórios do mês de setembro. **4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de setembro de 2026, conforme a Deliberação n° 5.192/21 e em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.** Foram apresentadas ao Plenário as atividades dispensadas do licenciamento ambiental durante o mês de setembro de 2026, sem que houvesse manifestações. **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2026/09654 – BANCO DO BRASIL – Tipo de processo:** Ofício nº 384/2026 = Assunto: Consulta sobre competência licenciadora e enquadramento tipológico de obras de pavimentação e drenagem urbana no Município de Santa Rita-PB. **Conselheiro Relator: Vital José Pessoa Madruga Filho – SUDEMA.** A Secretária Executiva do COPAM justificou a ausência do Conselheiro Vital José Pessoa Madruga Filho, esclarecendo que este se encontrava impossibilitado de participar da reunião em razão de consulta médica e havia solicitado a participação de sua suplente em sua substituição. Diante do exposto, o processo foi retirado de pauta. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2019-004653/TEC/AIMU-8508 - USINA GIASA LTDA – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 016485 – **Descrição do auto:** Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (posto de auto-abastecimento de combustíveis), sem licença do órgão ambiental competente, em desacordo com as normas legais e regulamentos pertinentes. - **Valor da Multa:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais) – **Local da Infração:** Fazenda Ibura, S/N, Sala 01, Zona Rural, Pedras de Fogo-PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Em atendimento à inversão de pauta solicitada pelo Conselheiro Relator, o item 4.4 foi apreciado ao final, sendo o item 4.5 o primeiro processo relatado. O Conselheiro Relator, Ronilson José da Paz, relatou que a Usina Giasa Ltda. foi autuada pela SUDEMA, em 2018, por fazer funcionar posto de autoabastecimento de combustíveis sem licença do órgão ambiental competente, com multa de R$ 15.000,00, reduzida pela Procuradoria Jurídica da SUDEMA para R$ 6.000,00. Resumiu os cinco argumentos da defesa e os refutou: (i) nulidade do auto por falta de advertência prévia, com base no art. 5º do Decreto Federal nº 6.514/2008, que restringe a advertência às infrações de menor lesividade, com multa de até R$ 1.000,00; (ii) cobertura pela licença de operação da usina (nº 520/2019), que não contempla o licenciamento do posto, surgido posteriormente; (iii) erro nas coordenadas geográficas, que é erro material sanado durante o procedimento; (iv) amparo na Resolução ANP nº 12/2007, que permitiria a operação provisória do posto pelo novo detentor durante a transferência de titularidade, tendo observado que o arcabouço legal da ANP é distinto do ambiental; e (v) ausência de dano ambiental e licenciamento posterior em 2020 (nº 37/2020), observando que a licença posterior convalida o funcionamento futuro, mas não anistia o ilícito já consumado no momento da fisca-

lização. Concluiu pelo conhecimento do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo seu não provimento, mantendo a decisão recorrida, que fixou a multa em R$ 6.000,00, sem prejuízo do desconto legal em caso de pagamento no prazo regular. Em discussão, o Conselheiro Emanuel Vieira – CIEP indagou o volume do tanque do posto, lembrando que tanques de até quinze mil litros seriam dispensados de licença ambiental, e solicitou esclarecimento sobre o fundamento da norma da ANP relativo à transferência de titularidade; verificou-se que o protocolo informava apenas a área construída (67 m²). O Conselheiro Ronilson José da Paz esclareceu que a legislação invocada pela defesa não é ambiental e diz respeito à transferência de titularidade, o que não altera o fundamento do voto, pois a norma da ANP não dispensa a licença ambiental. O Conselheiro Emanuel Vieira registrou, ainda, impressão positiva quanto aos valores das multas aplicadas atualmente, que elevam a credibilidade do órgão ambiental, destacando a iniciativa da Procuradoria Jurídica de reduzir o valor da multa. O Conselheiro Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA informou que a SUDEMA está concluindo a dosimetria dos autos de infração, a fim de minimizar a subjetividade, e que o Decreto Estadual nº 44.889/2024, por pedido seu, retirou do órgão ambiental a possibilidade de reduzir multas, passando a proposta de redução a ser submetida ao Conselho, a quem cabe à decisão final. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, **Ronilson José da Paz**, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu não provimento, mantendo a decisão recorrida que fixou a multa em **R$ 6.000,00**, referente ao Auto de Infração nº 016485, aplicado à **Usina Giasa Ltda.**, sem prejuízo do desconto legal em caso de pagamento no prazo regular. **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2018-003862/TEC/AIMU-6896 - JERFFSON DE SOUSA AVELINO – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 015262 – **Descrição do auto:** Causar poluição sonora em níveis 88,6 db (a) com 29,5 db (a) acima do permitido para o horário diurno, contrariando a legislação ambiental em vigor - **Valor da Multa:** R$ 6.000,00 (seis mil reais) – **Local da Infração:** Rua Dom Moisés Coelho, Bairro Estação, Sousa – PB. **Conselheira Relatora: Carla Isoneide Araújo da Silva - CREA.** A Conselheira Relatora, Carla Isoneide Araújo da Silva, relatou que, em 20 de maio de 2018, a Polícia Ambiental lavrou contra Jefferson de Sousa Avelino o Auto de Infração nº 015262, com multa simples de R$ 6.000,00, por poluição sonora causada pelo equipamento de som de seu veículo, na Rua Dom Moisés Coelho, Bairro Estação, em Sousa, em área mista predominantemente residencial, com medição de 88,6 dB(A), 29,5 dB(A) acima do permitido. Foram apreendidos 13 itens do equipamento de som, avaliados em R$ 4.500,00, que ficaram com o próprio autuado como fiel depositário (Termo nº 00206). A defesa foi considerada intempestiva. A Procuradoria Jurídica da SUDEMA emitiu o Parecer nº 626/2020, pela manutenção da multa, com atualização monetária, desconto de 30% para pagamento à vista e possibilidade de parcelamento, tendo o recurso sido protocolado em 7 de julho de 2020 e distribuído à Relatora em 13 de julho de 2026. Quanto à admissibilidade, propôs o conhecimento do recurso, por não constar dos autos a data de recebimento do ofício pelo recorrente. No mérito, entendeu comprovada a infração, pois a fiscalização observou a norma ABNT NBR 10.151 e realizou duas leituras, sendo a contribuição de outras fontes tecnicamente desprezível; afastou a advertência, por ser a multa mínima do art. 61 do Decreto Federal nº 6.514/2008 de R$ 5.000,00; afastou a alegação de ausência de intenção, pois a responsabilidade administrativa exige culpa; e considerou proporcional o valor da multa. Quanto aos equipamentos apreendidos, observou que o recorrente cumpriu apenas o requisito do curso de boas práticas, não tendo apresentado defesa no prazo, nem pago ou parcelado a multa, nem firmado termo de compromisso, nos termos da Deliberação COPAM nº 3.970/2018, devendo ser declarado o perdimento dos bens, com destinação por doação, na forma dos arts. 107 e 134 do Decreto Federal nº 6.514/2008, entendimento adotado reiteradamente pelo Conselho em 2025 em casos semelhantes. Em discussão, o Conselheiro Ronilson José da Paz – IBAMA solicitou esclarecimento sobre a parte final do voto, tendo a Relatora confirmado que se trata da declaração de perdimento dos bens constantes do termo de apreensão, e destacou a jurisprudência do Conselho, citando as Deliberações nº 5.747, 5.748, 5.771, 5.794 e 5.795/2025, que determinam o perdimento dos bens em casos de poluição sonora nos quais o infrator não cumpre tempestivamente os requisitos da Deliberação COPAM nº 3.970/2018. O Conselheiro Emanuel Vieira – CIEP elogiou o parecer, ponderou que o autuado poderia ainda cumprir requisitos e registrou o trabalho que a destinação dos bens demandaria da SUDEMA, tendo sido esclarecido que se trata da última instância administrativa. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu não provimento, em desfavor de **JERFFSON DE SOUSA AVELINO**, **mantendo o Auto de Infração nº 015262 e a multa simples de R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, com a devida atualização monetária e possibilidade de desconto de 30% ou parcelamento, indeferindo, nesta instância, a conversão da multa, sem prejuízo de requerimento à SUDEMA, e declarando o **perdimento dos bens constantes do Termo de Apreensão nº 00206**, por não ter o infrator atendido aos requisitos da Deliberação COPAM nº 3.970/2018. **4.7. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-007811/TEC/AIMU-1125 - DLO SILVA LOJAS DE CONVENIENCIA E COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 17920 – **Descrição do auto:** Fazer funcionar estabelecimento (bar com música ao vivo) considerado potencialmente poluidor, sem licença do órgão ambiental competente. - **Valor da Multa:** R$ 3.000,00 (três mil reais) – **Local da Infração:** Av. Liberdade N° 1415, São Bento, Bayeux-PB. **Conselheira Relatora: Carla Isoneide Araújo da Silva - CREA.** A Conselheira Relatora, Carla Isoneide Araújo da Silva, relatou que, em 19 de setembro de 2021, a Polícia Militar Ambiental foi acionada para averiguar reclamação de barulho intenso em estabelecimento na Avenida Liberdade, nº 1415, Bairro São Bento, em Bayeux, onde havia apresentação de banda ao vivo com equipamentos musicais e som mecânico, sem licença de operação, tendo sido lavrado o Auto de Infração nº 17920, com multa simples de R$ 3.000,00, e suspensas as apresentações de música ao vivo e o uso de som mecânico até a regularização (Termo nº 007249). Não houve apreensão de bens nem medição de ruído. A defesa, tempestiva, alegou tratar-se de loja de conveniência, e não de bar, e pediu conversão da multa em advertência, redução ao mínimo com parcelamento e anulação da suspensão. A Procuradoria Jurídica emitiu o Parecer nº 159/2022, pela manutenção do auto e da multa; o recurso, registrado em 21 de março de 2022, reproduziu a defesa, e foi distribuído originalmente ao Conselheiro Ronilson José da Paz e redistribuído à Relatora em 17 de julho de 2026. Propôs o conhecimento do recurso, por tempestivo. No mérito, entendeu comprovada a materialidade, ressaltando que a infração decorre do efetivo funcionamento do espaço com música ao vivo amplificada, e não do nome da atividade no CNPJ; que a ausência de medição de ruído não beneficia o recorrente, pois a infração apurada é o funcionamento sem licença; que a advertência não se aplica, por a multa prevista no art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 variar de R$ 500,00 a R$ 10.000.000,00; que a multa de R$ 3.000,00 está na faixa inferior; que a incapacidade econômica não foi comprovada; e que a suspensão deve ser mantida até a regularização. Em discussão, o Conselheiro George Emmanuel Cavalcanti de Miranda – APAN indagou como será aplicada a correção monetária da multa, tendo a Relatora esclarecido que o valor consta em reais no auto de infração e deve ser convertido em UFR-PB, na data da autuação, e atualizado. O Conselheiro George indagou, ainda, se a multa de R$ 6.000,00 do processo anterior (Usina Giasa) seria corrigida da mesma forma, tendo sido confirmado que sim, que todas serão corrigidas da mesma maneira. Após leitura, discussão e votação, O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu não provimento, em desfavor de **DLO SILVA LOJAS DE CONVENIÊNCIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA**, mantendo o Auto de Infração nº 17920 e a multa simples de R$ 3.000,00 (três mil reais), com a devida atualização monetária e possibilidade de desconto ou parcelamento, e mantendo a suspensão do Termo nº 007249 até que o estabelecimento obtenha a licença ambiental ou comprove a sua dispensa perante o órgão competente, esclarecendo que a suspensão alcança as apresentações de música ao vivo e o uso de som mecânico amplificado para entretenimento, e não a atividade comercial da loja de conveniência. **4.8. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/00266 - GEOVANI FERNANDES DE BRITO – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 19555 – **Descrição do auto:** Causar poluição em níveis de dB(a) 96.9 com dB(a) 27.3 acima do permitido para o horário noturno, em local com predominancia residencial. **- Valor da Multa:** R$ 10.000,00 (dez mil reais) – **Local da Infração:** Rua Nossa Senhora de Fátima, S/N, Tataíra/Desterro-PB. **Conselheira Relatora: Carla Isoneide Araújo da Silva - CREA.** A Conselheira Relatora, Carla Isoneide Araújo da Silva, relatou que, em 29 de dezembro de 2022, às 22h20, a Polícia Militar Ambiental foi acionada para fiscalizar encontro de paredões no distrito de Tataíra, em Desterro, lavrando contra Geovani Fernandes de Brito o Auto de Infração nº 19555, com multa simples de R$ 10.000,00, por poluição sonora no período noturno, em área de predominância residencial, com medição de 96,9 dB(A) com o som ligado e 69,6 dB(A) com o som desligado, ou seja, 27,3 dB(A) acima do permitido. O equipamento de som, avaliado em R$ 7.000,00, foi apreendido e levado ao almoxarifado da SUDEMA, em Patos (Termo nº 07793). A defesa, tempestiva, foi afastada pelo Parecer nº 1.787/2023 da Procuradoria Jurídica, que opinou pela manutenção da multa, com atualização monetária e desconto de 30% ou parcelamento, sem manifestação sobre os equipamentos. No recurso, protocolado em 26 de dezembro de 2023, por novo advogado, o autuado pediu o arquivamento do auto, alegando som desligado, ruído de terceiros, ausência da distância de medição e do certificado de calibração, ausência de testemunhas e de prova de dano, confisco antecipado, cabimento de transação penal, e requereu a restituição dos equipamentos, juntando nota fiscal, abaixo-assinado de moradores e declarações. O processo foi distribuído à Relatora em 13 de julho de 2026. Propôs o conhecimento do recurso, por tempestivo, com prazo prorrogado para 26 de dezembro de 2023, em razão do feriado. No mérito, entendeu comprovada a infração, por duas leituras fotografadas, com diferença superior a 27 dB, de modo que a contribuição de outras fontes é desprezível; considerou a falta do certificado de calibração nos autos lacuna formal que não altera a conclusão; afastou a tese de som desligado, pois as fotografias com horário mostram a leitura de 96,9 dB(A); considerou o abaixo-assinado, firmado quase um ano depois dos fatos e redigido em termos genéricos, insuficiente para afastar o relatório e as fotografias, confirmados pelo policial na delegacia; apontou o enquadramento no art. 54 da Lei nº 9.605/1998 e no art. 61 do Decreto Federal nº 6.514/2008, mesmo enquadramento mantido pelo Conselho na Deliberação nº 5.748/2025; e considerou proporcional o valor da multa, não comprovada a incapacidade financeira. Quanto aos equipamentos, entendeu que o autuado não atendeu aos requisitos da Deliberação COPAM nº 3.970/2018, devendo ser indeferida a restituição e declarado o perdimento dos bens. Em discussão, o Conselheiro Ronilson José da Paz – IBAMA ponderou que o abaixo-assinado, apresentado um ano depois, deve ser indeferido, pois o autuado dispõe de vinte dias para apresentar toda a sua defesa, não podendo ser considerado o que for apresentado além desse prazo, e acrescentou que o autuado deve optar entre o pagamento à vista, com 30% de desconto, ou o parcelamento do valor integral da multa. O Conselheiro George Emmanuel Cavalcanti de Miranda – APAN parabenizou a Relatora pelo parecer, por seu caráter didático do ponto de vista normativo, e defendeu a divulgação das decisões à população, dentro da ideia de transparência, por sua ação pedagógica e efeito inibitório de novos atos da mesma natureza. Após leitura, discussão e votação, O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu não provimento, em desfavor de **GEOVANI FERNANDES DE BRITO**, mantendo o Auto de Infração nº 19555 e a multa simples de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com a devida atualização monetária e possibilidade de desconto de 30% ou parcelamento, indeferindo o pedido de restituição e declarando o perdimento dos bens constantes do Termo de Apreensão nº 07793, por não ter o infrator atendido aos requisitos da Deliberação COPAM nº 3.970/2018. **4.9. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/09221 - JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 19911 – **Descrição do auto:** Causar poluição em níveis de 98.3 dB(a), com 32.7 dB(a) acima do nível de ruído de fundo, contrariando as normas ambientais em vigor (Área predominantemente residencial, horário noturno). Ruído de fundo: 65,6 dB. - **Valor da Multa:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais) – **Local da Infração:** Rua Almirante Tamandaré – Pitimbu-PB. **Conselheira Relatora: Carla Isoneide Araújo da Silva - CREA.** A Conselheira Relatora, Carla Isoneide Araújo da Silva, relatou que, em 3 de novembro de 2023, por volta das 21 horas, durante a Operação Sossego, a Polícia Militar autuou José Carlos da Silva Filho, por meio do Auto de Infração nº 19911, com multa simples de R$ 5.000,00 (mínimo legal), por poluição sonora causada por aparelho de som instalado no terraço de residência na Rua Almirante Tamandaré, em Pitimbu, em área mista predominantemente residencial, com medição de 98,3 dB(A) contra 65,6 dB(A) de ruído de fundo, ou seja, 32,7 dB(A) acima. O aparelho de som, marca LG, modelo X Boom, com duas caixas, foi apreendido e depositado na SUDEMA (Termos nº 09658 e 09659), e o autuado foi conduzido à delegacia de Alhandra. O relatório de fiscalização informava medição com decibelímetro de certificado de calibração vencido catorze dias antes. A defesa, tempestiva, pediu a nulidade do auto por esse motivo e pela falta de laudo técnico, subsidiariamente a advertência e a devolução do aparelho. A fiscalização esclareceu, em contradita, que houve erro de digitação no relatório e que foi utilizado outro aparelho (série 0046032), calibrado em 16 de outubro de 2023, com certificado válido até 16 de outubro de 2024. A Procuradoria Jurídica emitiu o Parecer nº 1.099/2024, acolhendo a contradita e opinando pela manutenção da multa, com atualização monetária e desconto de 30% ou parcelamento. No recurso, enviado em 1º de julho de 2024, o autuado pediu a anulação do auto, alegando calibração vencida, falta de oportunidade de manifestar-se sobre a contradita, falta de motivação da homologação e de laudo técnico, e subsidiariamente a advertência e a devolução do aparelho. O processo foi redistribuído à Relatora em 13 de julho de 2026. Propôs o conhecimento do recurso, por tempestivo, e, no mérito, acompanhou a Procuradoria Jurídica, observando que a informação sobre o aparelho foi prestada pela própria equipe que realizou a medição e que o recorrente não apresentou prova capaz de afastá-la; que, mesmo considerando o aparelho originalmente indicado, calibrado em 20 de outubro de 2022, a conclusão seria a mesma, por estar dentro do limite de 24 meses entre calibrações da NBR 10.151; que não houve prejuízo à defesa, pois o recorrente conheceu e impugnou a contradita no recurso; que a homologação do parecer jurídico é forma válida de motivação; que o relatório de fiscalização cumpre a função de laudo técnico exigido pelo art. 61 do Decreto nº 6.514/2008; que a advertência não se aplica, por já estar à multa fixada no mínimo legal; e que o recorrente cumpriu apenas o primeiro dos requisitos cumulativos da Deliberação COPAM nº 3.970/2018, não fazendo jus à devolução do aparelho. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu não provimento, em desfavor de **JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO**, mantendo o Auto de Infração nº 19911 e a multa simples de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), indeferindo o pedido de devolução e declarando o perdimento do aparelho de som apreendido, por não ter o recorrente atendido aos requisitos da Deliberação COPAM nº 3.970/2018. Após a votação, o Conselheiro Emanuel Vieira – CIEP, em intervenção alheia ao voto, ponderou que tem havido abuso do direito na realização de corridas de rua, cujo som de abertura e de anúncio é iniciado de madrugada, e sugeriu que o COPAM, como órgão ambiental, oriente os organizadores, por exemplo, com sinalização

apenas visual até a chegada dos participantes. O Conselheiro Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA concordou com a pertinência da observação e sugeriu que o COPAM, se assim decidir, envie ofício aos organizadores alertando sobre o problema, parabenizando, ainda, a Conselheira Carla pelos relatos. O Conselheiro Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA também parabenizou a Conselheira Carla e relatou enfrentar o mesmo incômodo com as corridas no bairro do Seixas. Indagado pelo Conselheiro George Emmanuel Cavalcanti de Miranda – APAN se o licenciamento dessas corridas é feito pela SUDEMA ou pelas prefeituras, o Conselheiro Marcelo esclareceu que não é feito pela SUDEMA, desconhecendo se há licenciamento pelas prefeituras. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2018-008915/TEC/AIMU-7814 - PATOLOGIA F. DINIZ LTDA** – **Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 17096 - **Descrição do auto:** Fazer funcionar estabelecimento poluidor (Clínica Laboratorial, Análise e Serviços de Saúde) sem o devido licenciamento do órgão ambiental competente, contrariando a legislação ambiental em vigor. - **Valor da Multa:** R$ 700,00 (setecentos reais) **– Local da Infração:** Rua Dom Pedro II, Nº 379, Prata, Campina Grande-PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Por solicitação de alternância de pauta, feita pelo Conselheiro Relator, o processo foi o último a ser apreciado. O Conselheiro Relator, Ronilson José da Paz, relatou que a fiscalização da SUDEMA em Campina Grande constatou que a empresa possuía licença de operação outorgada pela Prefeitura Municipal de Campina Grande, em 25 de outubro de 2018, com validade até 22 de novembro de 2020, tendo sido o auto lavrado em 4 de dezembro de 2018, na vigência dessa licença. Ressaltou que a Lei Complementar nº 140/2011 determinou que os casos em que os municípios poderiam licenciar fossem definidos pelo Conselho de Proteção Ambiental, o que se deu pelas deliberações do COPAM nº 3.458/2013 e nº 5.001/2020, que excluem os serviços de saúde da competência licenciatória municipal, de modo que a Prefeitura de Campina Grande não poderia licenciar a atividade, não sendo válida a licença emitida pela SESUMA. Observou que as deliberações do COPAM, publicadas no Diário Oficial, têm força de lei e devem ser seguidas por todos os órgãos ambientais da Paraíba, e que o art. 9º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 140/2011 condiciona a atuação municipal às normas estaduais editadas pelo COPAM. Quanto à alegação de erro de endereço em correspondência, considerou que não prejudicou a defesa nem o recurso; e, quanto ao convênio entre a SESUMA e a SUDEMA, entendeu que não autoriza a SESUMA a licenciar atividades relacionadas à saúde. Considerou fundamentada a multa de R$ 700,00, com base no art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Votou pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu não provimento, mantendo o auto de infração, por estar comprovado que a recorrente mantinha atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental válida expedida pelo órgão competente, e a multa de R$ 700,00, pela inexistência de vício de tipificação, motivação, proporcionalidade ou dosimetria, e pela manutenção da possibilidade de desconto ou parcelamento, observados os requisitos legais. Em discussão, o Conselheiro George Emmanuel Cavalcanti de Miranda – APAN parabenizou o Relator e observou que será necessário voltar a discutir a municipalização, da qual a APAN é favorável, ressalvados os limites que a lei preconiza; entendeu que, se fosse intenção da prefeitura licenciar a atividade, o convênio deveria prevê-lo, cabendo à SUDEMA transferir a competência, e que a multa seria cabível à própria prefeitura, que induziu o empreendedor ao erro, embora este e, mais ainda, o licenciador tenham a obrigação de conhecer seus limites de competência. A Conselheira Alcienia Silva Albuquerque – SUDEMA, destacando que a prefeitura induz o requerente ao erro, impondo o licenciamento municipal em casos de condomínio, concordou que a discussão deve ser bem considerada. A Conselheira Carla Isoneide Araújo da Silva – CREA acrescentou que, em Campina Grande, é crescente a implantação de condomínios horizontais de oitocentos a mil lotes, cujo licenciamento, inclusive de supressão vegetal, vem sendo feito pelo município, com lançamento irregular de efluentes, gerando dano ambiental e insegurança jurídica ao empreendedor. A Conselheira Claudia Coutinho Nóbrega ponderou que é preciso verificar se as prefeituras têm capacidade técnica e corpo técnico adequado para licenciar. O Conselheiro Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA relembrou que a Deliberação nº 5.001 foi editada em razão de licenças apresentadas em fiscalizações sem condicionantes, algumas assinadas por pessoas sem competência, e que o uso de licenças para supressão vegetal sem registro no SINAFLOR é incorreto, conforme instrução normativa do IBAMA; observou que a Deliberação nº 5.302 já prevê a delegação e que a discussão judicial sobre sua legalidade está superada, cabendo aos municípios licenciar de forma responsável; e registrou que a posição da SUDEMA é de que o município licencie. O Conselheiro Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA reforçou que a deliberação que autoriza o município estabelece normas claras, dependendo da capacidade de cada um, cabendo fiscalização e acionamento do Ministério Público. O Conselheiro Emanuel Vieira – CIEP elogiou a sensibilidade do fiscal, que aplicou multa de pequeno valor sem embargar a atividade, e ponderou que a atividade se encontra em zona cinzenta, sugerindo que se ouçam os municípios, inclusive por ofício, e que a norma contemple, no futuro, maior delegação conforme a estrutura de cada município. O Conselheiro Marcelo ressaltou, novamente, que a Deliberação nº 5.302 e a Lei Complementar nº 140/2011 já preveem a delegação, sendo necessária regra que alcance todo o Estado, com exceções conforme a capacidade de cada município. O Conselheiro George indagou se o empreendimento está atualmente licenciado pela SUDEMA, sugerindo fiscalização caso siga licenciado pela prefeitura, tendo o Presidente respondido que seria verificado. O Conselheiro Relator esclareceu que a verificação do licenciamento já consta do voto e que a empresa, se se sentir prejudicada, pode procurar o órgão licenciador ou a Justiça. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu não provimento, em desfavor de **PATOLOGIA F. DINIZ LTDA,** mantendo o **Auto de Infração nº 17096** e a multa de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, com possibilidade de desconto ou parcelamento, observados os requisitos legais**.** Ao final, o Presidente informou que a Secretária Executiva, Roanny Viana de Barros, trouxe a informação de que a empresa não foi encontrada no SIGMA pelo CNPJ, o que leva à conclusão de que não há licenciamento junto à SUDEMA, e que a resposta seria repassada aos Conselheiros. **5. Franqueamento da Palavra**. Com a palavra, o Conselheiro Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA, perguntou ao Conselheiro George Emmanuel Cavalcanti de Miranda se este havia solicitado a divulgação das decisões do dia que declararam o perdimento de bens em casos de poluição sonora. O Conselheiro George respondeu que foram tratados cerca de três processos sobre poluição sonora, bem relatados e tecnicamente fundamentados, com caráter pedagógico e força inibitória, e que é importante a população saber que a SUDEMA e o COPAM dão encaminhamento rigoroso à poluição sonora, sugerindo a divulgação, inclusive em nota na página da SUDEMA. O Conselheiro Marcelo informou que a assessora de comunicação estava na sala e poderia destacar as decisões nas redes sociais da SUDEMA, mediante concordância do Plenário. O Presidente do COPAM registrou, ao final, que, nos últimos anos, houve grande evolução na temática do licenciamento ambiental municipal, com esclarecimento de dúvidas e retirada de arestas, mas que ainda há muito a avançar; que o Governo se posiciona em favor da municipalização do licenciamento ambiental, com a devida responsabilidade legal e a necessária participação do licenciamento municipal dentro dos devidos limites, em ambiente de segurança jurídica para os empreendedores e de proteção ao meio ambiente. **6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, o Presidente do COPAM, Adroilzo Carlos da Fonseca Junior**, encerrou a 828ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos e convocando para a 829ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 03 de novembro de 2026. **Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Adroilzo Carlos da Fonseca Junior Presidente do COPAM	**Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM**		**Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM**
Antonio Pedro Ferreira Sousa Conselheiro – CREA	**Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Cons. Suplente – CREA**	**Nino Tavares Amazonas Conselheiro – IBAMA**	**Ronilson José da Paz Cons. Suplente – IBAMA**
Alfredo Nogueira da Silva Neto Conselheiro – CREA	**Mª do Carmo Rodrigues Medeiros Cons. Suplente – CREA**	**Vital José Pessoa Pessoa Madruga Filho Conselheiro – SUDEMA**	**Elisete Margô Andreoli Cons. Suplente – SUDEMA**
Weslley Anderson Cabral Martins Conselheiro – CREA	**Domingos de Lelis Filho Cons. Suplente – CREA**	**Alcienia Silva Albuquerque Conselheira – SUDEMA**	**Taissa Regis dos Santos Cons. Suplente – SUDEMA**
Luiz Antônio de Medeiros Marques Conselheiro – CREA	**Giovanne di Lorenzo Trigueiro Cons. Suplente – CREA**	**Priscila Marsicano Soares Negri Conselheiro – SUDEMA**	**Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente – SUDEMA**
Adriano Pereira de Figueiredo Conselheiro – CREA	**Carla Isoneide Araújo da Silva Cons. Suplente – CREA**	**Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA**	**Luís Henrique Ribeiro de Oliveira Júnior Cons. Suplente – SUDEMA**
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	**Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA**	**Claudia Coutinho Nóbrega Conselheira – ABES**	**Virgilio Gadelha Pinto Cons. Suplente – ABES**
Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo Conselheiro - IPHAEP	**Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz Cons. Suplente – IPHAEP**	**Emanuel Vieira Gonçalves Conselheira – CIEP**	**Maria do Socorro de Brito Silva Cons. Suplente – CIEP**
José Walter Borborema Arcoverde Conselheiro – FIEP	**Rômulo Hamad Pereira Cons. Suplente – FIEP**	**George Emmanuel Cavalcanti de Miranda Conselheiro – APAN**	**Maria Rossana da Costa Silva Cons. Suplente – APAN**
Dra. Cláudia Cabral Cavalcante Conselheiro - MPPB	**Cons. Suplente – MPPB**	**José Otávio Targino de Araújo Conselheiro - SEDAP**	**Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega Cons. Suplente – SEDAP**

**Esta Ata* está sendo republicada em razão de erro material na publicação original, (*devido à correção do texto nas linhas 23,80 444 e 447*), conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.706, de 05 de novembro de 2026.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL

EPC EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 90084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026
PROCESSO Nº 19.000.000154.2025

OBJETO/ÓRGÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO,** destinado a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD,** conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO**: 26/11/2026 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-01280-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04648-1
Nº do Contrato 0205/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado SIMONE ROCHA DE ALMEIDA
Valor Original do Contrato 9.600,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, PRORROGA-SE POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA 4ª COMPANHIA DO 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB.
Valor do aditivo 10.800,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 26/12/2023 A 25/12/2025
Data da assinatura do aditivo 26/11/2024
Publicado no DOE em 30/11/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato AMANDA DE CÁSSIA SILVA - Mat.: 183.880-6
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04648-1
Nº do Contrato 0205/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado SIMONE ROCHA DE ALMEIDA
Valor Original do Contrato 9.600,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA 4ª COMPANHIA DO 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB.
Valor do aditivo 16.800,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 26/12/2023 A 25/12/2027
Data da assinatura do aditivo 3/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 31.800,00
Gestor do Contrato AMANDA DE CÁSSIA SILVA - Mat.: 183.880-6
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
Processo administrativo: SCT-PRC-2026/03034

Fomentada: Associação dos Magistrados da Paraíba
Objeto: Solicitação de apoio para a realização do 58º Fórum Nacional dos Juizados Especiais (FONAJE).
Valor: R$252.721,60 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
Vigência: 13/11/2026 a 19/12/2026.
Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.
Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a Associação dos Magistrados da Paraíba é a única responsável pelo "58º Fórum Nacional dos Juizados Especiais (FONAJE)", sendo a única idealizadora do projeto, tendo a sua utilidade pública reconhecida.

João Pessoa, 10 de novembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 439/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0560/ATNCI-BC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **GITANA HENRIQUES PIMENTEL**, inscrita no **CNPJ nº 19.135.174/0001-90**, referente à contratação da **Cantora Gitana Pimentel**, para uma apresentação no evento FENEMP 2026, a ser realizado no dia 14 de novembro de 2026, na cidade de Araruna- PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/02814.

João Pessoa, 10 de novembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 441/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0561/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$8.000,00 (oito mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **ELON DA SILVA BARBOSA DAMACENO**, inscrita no **CNPJ N° 39.547.811/0001-42**, referente à contratação do **Cantor ELON DA SILVA BARBOSA DAMACENO**, nas artes **Elon Damaceno**, para uma uma apresentação no evento FENEMP 2026, no dia 12 de novembro de 2026, na cidade de Araruna - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2026/03080.

João Pessoa, 10 de novembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-82182-6/00**
Nº do Instrumento	0287/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Convenente	ASSOCIACAO MOTOCICLISTICA MCROTA 230 - ESTRADEIROS DA BORBOREMA
Objeto	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO MOTOFEST 2026.
Valor Total	R$ 50.000,00
Valor Acumulado	R$ 50.000,00
Classificação Funcional-Programática	33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	09/11/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-82505-8/00**
Nº do Instrumento	0290/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Convenente	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA PARAIBA
Objeto	Realização do 58º Fórum Nacional dos Juizados Especiais (FONAJE).
Valor Total	R$ 252.721,60
Valor Acumulado	R$ 252.721,60
Classificação Funcional-Programática	33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	13/11/2026 A 19/12/2026
Secretário/Gestor	**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-80848-0/00**
Nº do Instrumento	0292/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Convenente	Prefeitura Municipal de Matinhas
Objeto	APOIO PARA A FESTA DA TANGERINA 2026
Valor Total	R$ 200.000,00
Valor Acumulado	R$ 200.000,00
Classificação Funcional-Programática	33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	06/11/2026 A 08/12/2026
Secretário/Gestor	**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-82222-9/00**
Nº do Instrumento	0293/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Convenente	ASSOCIACAO DA MARCHA PARA JESUS EM JOAO PESSOA PB
Objeto	Apoio a Evento Cultural Marcha para Jesus 2026
Valor Total	R$ 70.000,00
Valor Acumulado	R$ 70.000,00
Classificação Funcional-Programática	33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	06/11/2026 A 08/12/2026
Secretário/Gestor	**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/34961
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 302/2026
REGISTRO CGE: 26-02249-6

AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA QUE REALIZE EXAME SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) RITA CECÍLIA BENTO LINS, REPRESENTADA POR SUA GENITORA HÉLIDA BENTO DE OLIVEIRA LINS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **EJM SERVICOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 34.326.282/0001-33, vencedora com valor total global de **R$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais),** para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 09 de novembro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/06956
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
REGISTRO CGE Nº 26-02150-5
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 927261-13/2026
UASG Nº 927261

OBJETO: **Contratação de serviço especializado em vigilância patrimonial armada a ser executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nos estabelecimentos assistenciais situados nas 3 macrorregiões de saúde da SES.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sr. Valkir Fernandes Alves, nomeado pela Portaria nº 446/2026/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, sob o critério do menor preço por lote, foi adiada com data a ser consignada posteriormente. Consultas com a Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br/ subliclic@gmail.com.

João Pessoa, 10 de novembro de 2026.

Valkir Fernandes Alves
Pregoeiro da Subgerência de Licitações/SES-PB
Matrícula nº 176.857-3

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/34345
REGISTRO CGE Nº. 26-02253-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA QUE REALIZE EXAME DE GENOMA COMPLETO POR SEQUENCIAMENTO DE NOVA GERAÇÃO (WGS), CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) LARISSA GABRIELA DOS SANTOS, REPRESENTADA POR SUA GENITORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS DÁRIO.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **LABORATORIO DE PESQUISAS MEDICAS LTDA,** inscrita no CNPJ-MF sob o nº **00.276.970/0001-14,** perfazendo o valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) para o objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 09 de novembro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-80221-0/00**
Nº do Instrumento	0057/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Convenente	INSTITUTO SAO JOSE
Objeto	ofertar Assistência Médica Hospitalar de Média Complexidade de longa permanência de forma humanizada e qualificada aos usuários do SUS no Estado da Paraíba, sendo o único estabelecimento que assiste pacientes crônicos oriundos dos diversos municípios paraibanos.
Valor Total	R$ 100.000,00
Valor Acumulado	R$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática	25.101.10.302.5007.2950.0287.33504300.50000.0.1.1002
Período de Vigência	06/05/2026 A 06/04/2027
Secretário/Gestor	**ARIMATHEUS SILVA REIS**

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-28509-8
Nº do Contrato:	00802/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	F S C FERREIRA LTDA
Objeto:	contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços especializados Pessoas jurídicas de direito público ou privado.
Valor (Original):	R$ 2.282.905,72
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60 2026.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	03/09/2026 a 03/09/2027
Data da assinatura:	03/09/2026
Gestor Contrato:	THAYSA MAURA TAVARES DE MIRANDA COELHO
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0775/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: INOVA IMPRESSÕES E DESIGN LTDA
CNPJ: 40.284.873/0001-98
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 10/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 102.619,82 (cento e dois mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL INTERNA, ABRANGENDO A PRODUÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS E DEMAIS ELEMENTOS DESTINADOS À PADRONIZAÇÃO DE AMBIENTE PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS DA PARAÍBA, NO PERÍODO DE MAIO ATÉ JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/31515.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0777/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: PRONTOGASTRO CENTRO DE ENDOSCOPIA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 33.378.872/0001-47
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 10/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 57.441,29 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO MÊS SETEMBRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/38890.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0777/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: PRONTOGASTRO CENTRO DE ENDOSCOPIA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 33.378.872/0001-47

Data da Assinatura: 09/11/2026
Vigência: 10/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 57.441,29 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO MÊS SETEMBRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/38890. REENVIANDO POR CORREÇÃO DA DATA DA ASSINATURA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0759/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PARAÍBA OFTALMOLOGIA LTDA
CNPJ: 55.133.634/0001-04
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 10/01/2027
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 170.620,16 (cento e setenta mil, seiscentos e vinte reais e dezesseis centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE 68 (SESSENTA E OITO) PROCEDIMENTOS DE TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA, NO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA, EM JOÃO PESSOA, NO PERÍODO DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/31351.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0769/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: F S C FERREIRA LTDA
CNPJ: 48.821.279/0001-09
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 10/01/2027
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R$ 7.702,54 (sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/35391.

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO CONVÊNIO
Cadastro 26700166
Data: 28/10/2026
Nº Convênio 994933
Valor: 1.010.000,00
Concedente: 3340 MINISTÉRIO DO TURISMO
Convenente: 3200 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE
Interveniente: 0 0
Endereço: AVENIDA JOAO DA MATA, S/N, BLOCO II - JAGUARIBE
CEP: 58015-020 Município: 013 JOÃO PESSOA
Objetivo: 187 COOPER.TÉCNICA/ADMINIST/FINANCEIRA
PB CNPJ: 08.778.300/0001-08
Qualificação profissional e fortalecimento da gestão empresarial no setor turístico do Estado da Paraíba, por meio da execução descentralizada de cursos, oficinas, formações técnicas e consultorias, em parceria com o Instituto Federal da Paraíba (IFPB), o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/PB) e o Serviço Nacional do Aprendizagem Comercial (SENAC/PB).
Vigencia: 15/06/2026 a 15/06/2027
Origem:
Valor=======> Concedente: 1.000.000,00
Classificação Programática:
Cont_partida: 10.000,00
Prestacao_Contas
Observações: STD-OFN-2026/01513 Convênio QUALITUR PB nº 994933/2026 - TRANSFEREGOV OFÍCIO Nº STD-OFN-2026/01513 Nº Processo: 72031003282202698
EM VIGÊNCIA

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3213-9038, no dia **26/11/2026,** às **09h00min**, licitação para:
Processo para Contratação de Sistema de Impressão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 047/2026.
Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br.
O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link https://www.gov.br/compras,
http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent
Processo nº. 26.000.000045.2026 - Registro na CGE: 26-02188-7
Republicado por incorreção.

João Pessoa, 10 de Novembro de 2026.
ALDENOR DE MEDEIROS BATISTA FILHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo SDS-PRC-2026/00691
Cadastro da CGE: 26-02178-8
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 199/2025, oriunda da Secretaria de Estado da Administração do Estado do Maranhão.
Data: 09/11/2026.
Objeto: Aquisição de cadeiras executivas giratórias, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS/PB.
Valor Total: R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 26.101.06.122.5005.2105; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte: 500.
Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:
FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 08.368.875/0001-52, sediada na Avenida Estados Unidos, 1200, Distrito Industrial, São Simão - SP, CEP: 14.200-000, aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, ao item:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT. R$	**VALOR TOTAL R$**
04/ 14	CADEIRA- TIPO: EXECUTIVA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO	100	2.950,00	295.000,00

João Pessoa - PB, 09 de novembro de 2026.
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Companhia Estadual de Habitação Popular

TERMO DE AJUSTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

EXTRATO DE TAC
Processo: CHP-PRC-2026/02498 - TERMO DE ACORDO E COLABORAÇÃO que entre si celebram O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, CNPJ nº 09.111.618/0001 01 e a UNIÃO CAMPINENSE DAS EQUIPES SOCIAIS - UCES, CNPJ nº 09.369.414/0001-67.
Objeto: Constitui objeto do presente a colaboração da CEHAP para as providências cabíveis em relação aos órgãos competentes, tais como a Companhia Estadual de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, dentre outros, e com possibilidade de que seja autorizada a liberação de recursos de ordem pecuniária, desde que devidamente autorizada pela diretoria competente e previsão de orçamento da CEHAP.
Data da Assinatura: 09/11/2026; Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela UCES: Sra. Zilda Valéria da Silva, Presidente da UCES; pela CEHAP, Sra Emília Correia Lima, Diretora Presidente da CEHAP e Sr. Luis Rogério Pinho Trocoli, Diretor Adm. E Financeiro da CEHAP.
EMILIA CORREIA LIMA
Presidente da CEHAP.

LICENÇAS

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ Nº 09.111.618/0001-01 torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, EMITIU A **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 3358/2026** em João Pessoa, 10 de novembro de 2026 – Prazo: 1095 dias. Para a atividade de: construção do empreendimento Habitacional Popular – Programa Parceiros da Habitação - PPH, com **25** unidades habitacionais, abastecimento sob responsabilidade da CAGEPA – CISTERNA (águas pluviais) e esgotamento sanitário - TEWETLANDS. Município: **PEDRA LAVRADA** - UF: PB. Processo: 2026-007567/TEC/LI-0190.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ Nº 09.111.618/0001-01 torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, EMITIU A **AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO Nº 2025.5.2026.09452** em João Pessoa, 10 de novembro de 2026 – Prazo: 365 dias. Para a construção do empreendimento Habitacional Popular – Programa Parceiros da Habitação - PPH, com **25** unidades habitacionais. Município: **PEDRA LAVRADA** - UF: **PB**.

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2026
(Lei nº 13.303/2016)
Registro CGE Nº. 26-02256-1

OBJETO: Contratação de solução integrada para expansão e modernização da infraestrutura de Datacenter, incluindo o fornecimento de equipamentos, softwares, subscrições e serviços especializados, em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no **ANEXO 02 - TERMO DE REFERÊNCIA**
RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites http://www.pbgas.com.br e http://www.licitacoes-e.com.br/.
Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 12º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pespsoa - PB.
LOCAL (SITE): Plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A <http://www.licitacoes-e.com.br/>
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia **10/12/2026**.
ABERTURA: Dia **10/12/2026**, às 10h15min (horário de Brasília).

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Agente de Licitação

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convençoes de João Pessoa

TERMOS DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa
N° do Termo de Permissão de Uso: Nº 061/2026.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2026/00411.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: JESSICA GAMBARRA PUBLICIDADE LTDA.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: PAVILHÃO DE CONGRESSOS - METADE FOYER, no dia 27 de setembro de 2026, para a realização do evento "MEX MARRIAGE EXPERIENCE".
Data da Assinatura: 03/11/2026.
Valor da Concessão: R$ 9.531,18 (nove mil, quinhentos e trinta e um reais e dezoito centavos).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: VITAL DA COSTA ARAÚJO.
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa
N° do Termo de Permissão de Uso: Nº 065/2026.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2026/00462.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: NOVA ERA PROMOCOES E EVENTOS LTDA.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções de João Pessoa: ESTACIONAMENTO 6.070m², nos dias 23 a 25 de outubro de 2026, para a realização do evento "REGISTRO HISTÓRICO – LUAN SANTANA – JOÃO PESSOA".
Data da Assinatura: 03/11/2026.
Valor da Concessão: R$ 50.016,80 (cinquenta mil, dezesseis reais e oitenta centavos).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: VITAL DA COSTA ARAÚJO.
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

João Pessoa , 09 de novembro de 2026

Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 26-02258-7 da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 0018/2026 para ROSSI & ZORZANELLO LTDA. Constitui objeto do presente instrumento a participação da PBTUR S.A. na **38ª Edição da FESTURIS Gramado – Feira Internacional de Turismo**, que ocorrerá nos dias 12 a 15 de novembro de 2026, na cidade de Gramado/RS, oportunidade na qual o Destino Paraíba figurará como Convidado de Honra, para a promoção e divulgação do Destino Paraíba e suas regiões turísticas, E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade.
Publique-se.

Ferdinando José Lucena de Medeiros.
Diretor Presidente

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade
Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: aquisição de materiais de acondicionamento, embalagens e dispensadores para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25 de novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826–5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de licitação nº 292/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº ***DTR-PRC-2026/45521*** *_____ bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis,* ***RATIFICO*** *a Inexigibilidade de Licitação nº* ***292//2026****, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:*
Credenciado: ***ANTONIO CARLOS SOARES DE MIRANDA***
Portaria de Credenciamento ***778/2026/DS***
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo ***DTR-PRC-2026/45521***

João Pessoa/PB, 10 de novembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 291/2026
PROCESSO Nº **DTR-PRC-2026/35169**

RATIFICO*, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação* ***nº 291/2026****, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa* ***CAVALCANTI & NASCIMENTO LTDA CNPJ nº 05.621.253/0003-68*** *, objetivando a prestação de serviços de realização de* ***exame de aptidão física e mental e exame médico especial,*** *aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, no município de* ***CONCEIÇÃO -PB,*** *observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 016/2026 e no respectivo contrato.*
Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Classificação Orçamentária:
26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000
Reserva Orçamentária: ***RO nº 441/2026***
Valor estimado anual: R$12.000,00 (doze mil reais).
DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO
O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, desde que mantidas

todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital

João Pessoa/PB 10 de novembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de licitação nº 293/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº ***DTR-PRC-2026/25664*** *_____ ___bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis,* ***RATIFICO*** *a Inexigibilidade de Licitação nº* ***293//2026****, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:*
Credenciado: ***CARLITO JOSE DAS NEVES***
Portaria de Credenciamento ***577/2026/DS***
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo ***DTR-PRC-2026/25664***

João Pessoa/PB, 10 de novembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 294/2026
PROCESSO Nº **DTR-PRC-2026/30934**

RATIFICO*, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação* ***nº 291/2026****, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresaCLIMEP PERÍCIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. CNPJ: 26.774.730/0001-33 , objetivando a prestação de serviços de realização de* ***exame de aptidão física e mental ,*** *aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, no município de* ***João Pessoa -PB,*** *observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 016/2026 e no respectivo contrato.*
Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Classificação Orçamentária:
26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000
Reserva Orçamentária: ***RO nº 438/2026***
Valor estimado anual: R$12.000,00 (doze mil reais).
DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO
O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, desde que mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital

João Pessoa/PB 10 de novembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2026
PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
BANCO BRADESCO S/A
OBJETO: ADESÃO AOS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2026 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFAZ, E O BANCO BRADESCO S/A - PARA FINS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS E DEMAIS RECEITAS.
Vigência: PRAZO DE VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, MESMA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2026.
Data da assinatura: 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Nº do Cadastro:	25-19998-4
Nº do Contrato:	00220/2025-1
Contratante:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado:	R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 141.207,69
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação do contratual pelo periodo de 12 meses.
Valor Aditivo:	R$ 141.207,69
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	07/11/2025 a 07/11/2027
Data da assinatura do Aditivo:	27/10/2026
Gestor Contrato:	Giovanna Danielle Dias Lopes - 22853
Autoridade competente:	Isaías José Dantas Gualberto

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES DA PMPB

PROCESSO nº 15.000.000101.2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14/2026/CCON
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e ao Parecer nº 0413.1/2026 da Assessoria Jurídica Militar da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AJM, a AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14/2026/CCON, Processo nº 15.000.000101.2026, objetivando Aquisição de Equipamentos de TI, em favor da empresa BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA., CNPJ: 07.259.712/0001-79, com valor total de R$ 560.000,00, conforme itens constantes da tabela abaixo. Em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90 da Lei nº 14.133/2021

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Equipamentos de TI	2	07.259.712/0001-79	R$ 280.000,00	R$ 560.000,00
VALOR TOTAL	R$ 560.000,00				

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-29454-6
Nº do Contrato:	00091/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA
Objeto:	SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Valor (Original):	R$ 355.571,17
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.121.5005.6056.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	14/10/2026 a 14/10/2027
Data da assinatura:	14/10/2026
Gestor Contrato:	PAULO DE PONTES ROCHA - 5244234
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Contrato: 00022/2025
Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo
Processo Administrativo: DER-PRC-2026/02027

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratada: EQUILÍBRIO AMBIENTAL SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA. – CNPJ nº 18.368.351/0001-15
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 00022/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de dedetização, sanitização e desratização, em áreas comuns internas e externas do DER-PB, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento de Contrato e no Termo de Referência.
Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato.
Valor: R$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais).
Período da vigência do Termo Aditivo: 30/05/2026 a 30/06/2027
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Loteria do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.203.000008.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal na Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 75, inciso II, com vistas à contratação de serviços de fornecimento de licenças de uso da suíte de produtividade Microsoft 365.
Os interessados poderão **apresentar proposta de preço até a data 13/11/2026 12:00:00**, que deverá ser encaminhada ao **e-mail setordecompras@lotep.pb.gov.br**
O **valor total estimado** da contratação é de **R$ 46.844,25 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**.
O Termo de Referência da Dispensa encontra-se disponível através do link em https://www.centralde-compras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/CD2B6A418BE0694603258E6D00487D7C/$file/TR%20%2BAnexo%20I.pdf

João Pessoa (PB), 10 de novembro de 2026.
Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAIBA PREVIDÊNCIA - PBPREV

EXTRATO DE CONVÊNIO INSTRUMENTO: CONVÊNIO PBPREV Nº 008-2026
CONSIGNANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. CNPJ: 06.121.067/0001-60
CONSIGNATÁRIO: BMS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A CNPJ: 17.826.860/0001-81
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o CREDENCIAMENTO da CONSIGNATÁRIA pela CONSIGNANTE para a amortização de empréstimos em geral concedidos por bancos e instituições financeiras autorizados pelo Banco Central do Brasil, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba, observado o Decreto Estadual nº 48.678, de 25 de agosto de 2026, e demais normas aplicáveis.
VALOR: sem contrapartida e sem valores monetários entre consignante e consignatário;
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, observadas as exigências do Decreto Estadual nº 48.678/2026;
Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI – Presidente da PBPREV.
João Pessoa, 09 de novembro de 2026.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme Parecer nº 539/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/00137 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 072/2026, em favor da empresa **DYM COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.793.774/0001-76.
O valor do contrato é de R$ 12.421,00 (doze mil quatrocentos e vinte um reais)
Trata-se de aquisição de equipamentos como pratos de equilíbrio, aros de malabares, flower sticks, diabolôs, rola-rolas, mosquetões e polias, conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Publique-se,

João Pessoa – PB, 10 de novembro de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE- 26-01218-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preços (CPLTP), torna público que a sessão pública da LICITAÇÃO LRE TP PRESENCIAL-AFD Nº 010/2025, cujos atos foram suspensos por instabilidade na rede, será realizada às 09:00h do dia 27 de novembro de 2026. A presente licitação será regida pelas Diretrizes de Licitação e Contratos da AFD (Agence Française de Développement) e tem como objeto a contratação de serviço de inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE), formulação de um plano estratégico de descarbonização e desenvolvimento de um estudo de viabilidade para a inserção da CAGEPA no Mercado de Créditos de Carbono Com a plena normalização do portal da CAGEPA, ressaltamos que é indispensável efetuar a limpeza do cache do seu navegador para visualizar e baixar o edital e seus anexos atualizados em www.cagepa.pb.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas presencialmente na CAGEPA Central (no endereço acima indicado), pelo telefone (83) 3218-1208 ou através do e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de novembro de 2026.
Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPLTP

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE - 26-01797-4

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a sessão pública da Licitação LRE Presencial-AFD nº 045/2026, cujos atos foram suspensos por instabilidade na rede, será realizada às 09:00h do dia 09 de dezembro de 2026. A sessão ocorrerá nas dependências da COL – Bloco I da CAGEPA Central, situada na Avenida Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB. A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, e as Diretrizes da Agence Française de Développement (AFD), o objeto consiste na Contratação de empresa para a execução das obras de ampliação do sistema de abastecimento de água das cidades de Solânea, Bananeiras e Casserengue-PB. Com a plena normalização do portal da CAGEPA, ressaltamos que é indispensável efetuar a limpeza do cache do seu navegador para visualizar e baixar o edital e seus anexos atualizados em www.cagepa.pb.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas presencialmente na CAGEPA Central (no endereço acima indicado), pelo telefone (83) 3218-1208 ou através do e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de novembro de 2026.
Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE - 26-01972-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), por meio da Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preços (CPLTP), torna público que a sessão pública da LICITAÇÃO LRE TP PRESENCIAL-AFD Nº 004/2025, cujos atos foram suspensos por instabilidade na rede, será realizada às 09:00h do dia 28 de dezembro de 2026. A sessão ocorrerá nas dependências da COL – Bloco I da CAGEPA Central, situada na Avenida Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB. A presente licitação será regida pelas Diretrizes de Licitação e Contratos da AFD (Agence Française de Développement) e tem como objeto a Contratação de serviços de assistência técnica socioambiental para elaborar estudos ambientais e dar suporte a CAGEPA nos projetos financiados pela AFD - AGENCE FRANÇAISE DE DEVELOPPEMENT. Com a plena normalização do portal da CAGEPA, ressaltamos que é indispensável efetuar a limpeza do cache do seu navegador para visualizar e baixar o edital e seus anexos atualizados em www.cagepa.pb.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas presencialmente na CAGEPA Central (no endereço acima indicado), pelo telefone (83) 3218-1208 ou através do e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de novembro de 2026.
Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPLTP

EXTRATOS

CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 0332/2025**
Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)
Contrato Nº: 0334/2025
LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
LOCADOR(A): JOSÉ WILLAME NASCIMENTO BARBOSA
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Administrativa, em **PRORROGAR O PRAZO** de vigência do presente CONTRATO, por mais **06 (seis) meses**, com efeito, a partir de **12/11/2026** e término em **11/05/2027**, consoante justificativa técnica, identificada através do Processo Administrativo Nº **CGP-PRC-2026/46762**. Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Reajustar o Valor do presente CONTRATO no Percentual de **1,737697% (um vírgula sete três sete seis nove sete por cento)**, conforme Índice **IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) FGV**, passando a viger o valor mensal de **R$ 457,82 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, evidenciado no Relatório de Reajuste. O valor total deste Termo Aditivo é de **R$ 2.746,92 (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, referente a prorrogação nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência: 12/11/2026 à **11/05/2027**
Data da Assinatura: 10/10/2026
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01118-9
Nº do Contrato 0102/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI
Valor Original do Contrato 1.732.352,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, COM O PERCENTUAL DE 22,97154389% (VINTE E DOIS VIRGULA NOVE SETE UM CINCO QUATRO TRÊS OITO NOVE POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R$ 397.948,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/40889. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 397.948,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 397.948,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 9/5/2025 A 9/5/2027
Data da assinatura do aditivo 5/11/2026
Gestor do Contrato MARTA ROSANA ALVES DE OLIVEIRA BORGES - Mat.: 11941-5
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/09227
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-02250-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO CONGÊNITO. PACIENTE: MARIA VITORIA CATÃO REGES. DISPENSA - PB SAÚDESAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 981/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **EMPRESAENDOCENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.237.235/0001-52,** no valor total de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 09 de novembro de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03824
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 325/2026
COMPRAS GOV Nº 108/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-02009-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/11/2026 às 09:00h.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANO DE ASSINATURA DO PACOTE DE SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD STANDARD PARA EQUIPES, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 6/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio ou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br .
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de novembro de 2026.
Amanda Franco de Lima
Matrícula nº 0006111
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/09607
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-02259-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO NECESSÁRIOS PARA OS PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES. PACIENTE: FRANCINEIDE DIAS DOS SANTOS. DISPENSA EMERGENCIAL - PB SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 987/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da MASTEMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 11.970.849/0010-03, no valor total de 15.930,00 (Quinze mil, novecentos e trinta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de novembro de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE -PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01791-1
Nº do Contrato 0722/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Valor 34.650,00
Período da vigência do Contrato 3/11/2026 A 3/11/2027
Data da assinatura 3/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 34.650,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01792-0
Nº do Contrato 0709/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BML COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 22.257,60
Período da vigência do Contrato 19/10/2026 A 19/10/2027
Data da assinatura 19/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 22.257,60
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01793-8
Nº do Contrato 0703/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SMT IMPORTADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE KITS DE SUPRIMENTOS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS CARDIOLÓGICOS, ENDOVASCULAR E NEUROLÓGICOS
Valor 199.960,08
Período da vigência do Contrato 3/11/2026 A 3/11/2027
Data da assinatura 3/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 199.960,08
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01794-6
Nº do Contrato 0681/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado INDUSTRIAS H A BARONE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE OPME PARA CIRURGIA CARDIOLÓGICA
Valor 397.500,00
Período da vigência do Contrato 3/11/2026 A 3/11/2027
Data da assinatura 3/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 397.500,00
Gestor do Contrato ROGERIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01795-4
Nº do Contrato 0525/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado UNI HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
Valor 2.670.247,60
Período da vigência do Contrato 9/11/2026 A 9/11/2027
Data da assinatura 9/11/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.670.247,60
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01796-2
Nº do Contrato 0723/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ALMEIDA FARMECEUTICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Valor 230.800,00
Período da vigência do Contrato 3/11/2026 A 3/11/2027
Data da assinatura 3/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 230.800,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00970-2
Nº do Contrato 0288/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CONSUMED SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor Original do Contrato 334.800,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA PEDIÁTRICA -EDITAL Nº 015
Valor do aditivo 334.800,00
Período da vigência do Contrato 22/4/2025 A 23/4/2027
Data da assinatura do aditivo 23/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.004.400,00
Gestor do Contrato RAFAELA PATRICIA BEZERRA DO AMARAL - Mat.: 4802
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-02370-5
Nº do Contrato 0779/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado RADCORE SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor Original do Contrato 1.726.992,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM RADIOLOGIA MÉDICA E MEDICINA NUCLEAR (HMDJMP / HSGER / HEMOD CG E HEMOD PATOS)- EDITAL Nº 008/2025
Valor do aditivo 1.726.992,00
Período da vigência do Contrato 22/10/2025 A 22/4/2027
Data da assinatura do aditivo 22/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.726.992,00
Gestor do Contrato LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES - Mat.: 1880
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-02370-5
Nº do Contrato 0779/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado RADCORE SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor Original do Contrato 1.726.992,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM RADIOLOGIA MÉDICA E MEDICINA NUCLEAR (HMDJMP / HSGER / HEMOD CG E HEMOD PATOS)- EDITAL Nº 008/2025
Valor do aditivo 1.726.992,00
Período da vigência do Contrato 22/10/2025 A 22/4/2027
Data da assinatura do aditivo 22/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.453.984,00
Gestor do Contrato LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES - Mat.: 1880
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Solânea

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

SOLÂNEA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO HES, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO **SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A.** PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº: **09.366.790/0001-06**, NO VALOR GLOBAL DE **R$ 69.300,00 (SESSENTA E NOVE MIL E TRZENTOS REAIS).** PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R$ 69.300,00 (SESSENTA E NOVE MIL E TRZENTOS REAIS).)** - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **25101103025007476900000000287** – ELEMENTO DE DESPESA: **33.90-39-00** - RECURSOS: **500**..

LORRAINE FERNANDES SALES BUARQUE
Diretora Geral - HES
Matrícula 196.865-3

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA
Contratado: GRÁFICA SUPERA LTDA
Objeto: SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL **CNPJ n.º** 53.863.631/0001-09
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 20918
Valor Global: R$ 29.281,00 (vinte e nove mil e duzentos e oitenta e um reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, SOLICITADOS EM SETEMBRO E OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA
Contratado: A3 MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS
CNPJ n.º 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 21040
Valor Global: R$ 6.647,30 (SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
CONTRATADO: NASHER COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR TIPO MONITOR MULTIPARAMÉTRICO **CNPJ N.º** 32.010.434/0001-69
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2026
VIGÊNCIA: 30 DIAS
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
RESERVA: 20919
VALOR GLOBAL: R$ 1.725,00 (MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR TIPO MONITOR MULTIPARAMÉTRICO**.** CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 16 A 30 DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **JR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO,**
CNPJ: 36.442.967/0001-70
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 21035
VALOR GLOBAL : R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 396/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO

DE AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **EPC- EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO.**
Objeto: **PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL,**
CNPJ: 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 06/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 21063
VALOR GLOBAL : R$ 16.216,20 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REIAS E VINTE CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 425/2026 REFERENTE A PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **P.E.B MARTINS.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA,**
CNPJ: 45.231.243/0001-79
Data da Assinatura: 06/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21110
VALOR GLOBAL : R$19.120,60 (DEZENOVE MIL CENTO E VINTE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) .
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 431/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS,**
CNPJ: 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 01/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21132
VALOR GLOBAL : R$ 5.241,40 (CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 412/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **CIRURGICA LIFE MED LTDA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,**
CNPJ: 66.319.469/0001-04
Data da Assinatura: 01/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21130
VALOR GLOBAL : R$ 24.141,96 (VINTE E QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 414/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,**
CNPJ: 27.985.664/0001-03
Data da Assinatura: 01/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21128
VALOR GLOBAL : R$ 36.940,58 (TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 416/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,**
CNPJ: 41.778.326/0001-21
Data da Assinatura: 01/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21129
VALOR GLOBAL : R$ 15.806,54 (QUINZE MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 419/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS,**
CNPJ: 41.778.326/0001-21
Data da Assinatura: 01/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21125
VALOR GLOBAL : R$ 25.248,00 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 420/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS,**
CNPJ: 27.985.664/0001-03
Data da Assinatura: 01/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21132
VALOR GLOBAL : R$ 55.900,27 (CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 417/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: **A.COSTA COMERCIO ATAC DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO,**
CNPJ: 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 01/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21147
VALOR GLOBAL : R$ 46.679,30 (QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 411/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 069/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: U N I A G U A P A T O S L T D A

Data da assinatura: 10/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 21053
Valor Global: R$ 19.236,00
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL– MESES DE MAIO À OUTUBRO.

Hospital Regional de Queimadas

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0103/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: TOTAL FRIO CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 22.987.823/0001-95
Vigência: SETEMBRO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 20786
Valor Global: R$ 15.750,00
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO** NO PERÍODO **DE SETEMBRO DE 2026,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº SES-PRC-2026/38802** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°203/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 39499/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR. CNPJ: 36.955.189/0001-13.
Data da Assinatura: 09.11.2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 20792
Valor Global: R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE 01 (UM) ARCO CIRÚRGICO NO PERÍODO DE 16 DE SETEMBRO A 16 DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°219/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 42029/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: Sinai Medicall Comércio e Serviços LTDA. CNPJ n.º 24.138.700/0001-05
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária n°: 20835
Valor Global: R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°221/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 42031/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: A V G da Costa VGC Gestão e Segurança Administração Condominial e Monitoramento Eletrônico. CNPJ n.º 45.870.833/0001-41
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária n°: 20839
Valor Global: R$ 20.970,00 (Vinte Mil e Novecentos e Setenta Reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCACAO DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO DO TIPO CFTV NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 220/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 42030/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: ASTERIX SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ: 56.949.745/0001-56
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária n°: 20834
Valor Global: R$ 123.731,35 (Cento e Vinte e Três Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO DE SEGURANÇA ARMADA NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°226/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 42037/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRODUTOS. CNPJ n.º 11.426.166/0001-90
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária n°: 20877
Valor Global: R$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE APARELHO DE BIOQUÍMICA NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°225/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 42035/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRODUTOS. CNPJ n.º 11.426.166/0001-90
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária n°: 20879
Valor Global: R$ 79.425,80 (Setenta e Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 271/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ: 41.598.216/0001-88
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 20921
Valor Global: R$ 13.810,00 (treze mil e oitocentos e dez reais).
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 271/2026, referente a AQUISIÇÃO PRODUTOS DE PADARIA, PÃES, BOLOS E CREME, com a empresa: DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/42404.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 272/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO
CNPJ: 18.783.564/0001-03

Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 20922
Valor Global: R$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 272/2026, referente ao FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO DESTINADO AO BACKUP DA USINA DE OXIGÊNIO DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/42408.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 273/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 07.358.710/0001-37
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 20923
Valor Global: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 273/2026, referente a AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS E TECIDOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/42406

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 274/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: OTAVIO LUIZ ROLIM CARNEIRO LACERDA 08865870427
CNPJ: 18.638.440/0001-34
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 20924
Valor Global: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 274/2026, referente ao SERVIÇO DE SERRALHARIA EM GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: OTAVIO LUIZ ROLIM CARNEIRO LACERDA 08865870427. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/42410.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 275/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ: 21.824.717/0001-28
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.0000
Reserva Orçamentária: 20925
Valor Global: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 275/2026, referente ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA HEMODIÁLISE COM O SERVIÇO DE DIÁLISE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI, com a empresa: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA, durante o mês de outubro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/42411.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 276/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA
CNPJ: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 20926
Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 276/2026, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, com a empresa: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA, durante o mês de agosto de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/42412.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 277/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: APOIO COMPLEXO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 46.018.224/0001-21
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 20927
Valor Global: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 277/2026, referente ao SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL HABILITADO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, EPIS E REAGENTES NA PRÓPRIA UNIDADE DE SAÚDE, com a empresa: APOIO COMPLEXO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA, durante o mês de outubro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/42413.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 279/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 50.943.973/0001-32
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 20929
Valor Global: R$ 3.411,00 (três mil e quatrocentos e onze reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 279/2026, referente ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTO DE PONTOS ELETRÔNICOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, durante os meses de agosto, setembro e outubro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/42415.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 280/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 20930
Valor Global: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 280/2026, referente ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXA CIRÚRGICA DE INSTRUMENTAIS PARA VIDEOLAPAROSCOPIA NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA, durante os meses de maio e junho de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/42416.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 281/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 20931
Valor Global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 281/2026, referente ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DO CR FUJI T2 COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA, durante os meses de maio e junho de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/42418.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 282/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: PAMELA PEREIRA PAIXAO FERREIRA
CNPJ: 64.704.676/0001-49
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 20933
Valor Global: R$ 19.970,00 (dezenove mil e novecentos e setenta reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 282/2026, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, RECARGA DE GÁS E INSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: PAMELA PEREIRA PAIXAO FERREIRA. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/37060.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA
CNPJ: 04.456.866/0004-05
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 20300
Valor Global: R$ 154.638,78 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Nº do Cadastro:	26-28459-6
Nº do Contrato:	00034/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Contratado:	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUL (EPIS)
Valor (Original):	R$ 56.882,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	19/08/2026 a 19/08/2027
Data da assinatura:	19/08/2026
Gestor Contrato:	Lusângela de Azevedo Silva Rodrigues - 6989870
Autoridade competente:	FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 398/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ONE ELEVADORES PB LTDA **CNPJ n.º:** 14.111.040/001-15
Data da Assinatura: 10 de novembro de 2026
Período: janeiro, julho, agosto e setembro, outubro e novembro de 2026
Valor Global: R$ 6.591,00 (seis mil, quinhentos e noventa e um reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO **PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **439/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/37606** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 402/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA **CNPJ n.º** 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 10 de novembro de 2026
Período: setembro/2026
Valor Global: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **441/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/39353** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 403/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA **CNPJ n.º:** 10.339.994/0001 - 41
Data da Assinatura: 10 de novembro de 2026
Período: setembro/2026
Valor Global: R$ 384.321,47 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **465/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/40608** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 189/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO, Contratado: JOSÉ NILTON LEITE-CNPJ n.º 42.980.459/0001-49 -Data da Assinatura:10/11/2026 -Período:OUTUBRO/2026 -Vigência: 31/12/2026 -Programa:25101.10.302.5007:4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:21086, Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária:1798 Exercício: 2026. Valor Global: 14.018,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 181/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR-CNPJ n.º 26.916.688/0001-48-Data da Assinatura:10/11/2026 - Período: SETEMBRO/2026- Vigência: 31/12/2026-Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:21093- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária:5305 Exercício 2026 Valor Global:7.750,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 192/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR-CNPJ n.º 26.916.688/0001-48-Data da Assinatura:10/11/2026 - Período: SETEMBRO/2026- Vigência: 31/12/2026-Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:21086- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária:1798 Exercício 2026 Valor Global:5.539,50. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE MANUT. DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 378/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 52.448.000/0001-52
Data da assinatura: 10/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 20758
Valor Global: R$ 19.170,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, durante o período **AGOSTO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/38132**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 380/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: JD SERVICOS DE RECEPCAO E APOIO LTDA **CNPJ:** 40.729.834/0001-57
Data da assinatura: 09/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000

Reserva: 20665
Valor Global: R$ 50.819,58
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE APOIO E PORTARIA**, durante o período **SETEMBRO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES--PRC-2026/38526**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 381/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: LM DIAGNOSTICOS LTDA **CNPJ:** 40.708.271/0001-10
Data da assinatura: 09/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 20669
Valor Global: R$ 7.681,37
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BIOPSIAS**, durante o período **SETEMBRO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/39918**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 381/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: LM DIAGNOSTICOS LTDA **CNPJ:** 40.708.271/0001-10
Data da assinatura: 09/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 20669
Valor Global: R$ 7.681,37
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BIOPSIAS**, durante o período **SETEMBRO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/39918**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 383/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: CONSTRUTORA PERFURACAO LTDA **CNPJ:** 17.177.202/0001-06
Data da assinatura: 09/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 20688
Valor Global: R$ 17.509,50
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER**, durante o período **SETEMBRO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/38735**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 387/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA **CNPJ:** 21.824.717/0001-28
Data da assinatura: 09/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 20755
Valor Global: R$ 11.88,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL**, durante o período **SETEMBRO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/41236**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 382/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: VISION PRIME LTDA **CNPJ:** 45.094.261/0001-56
Data da assinatura: 09/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 20673
Valor Global: R$ 16.420,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO**, durante o período **SETEMBRO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/39503**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 385/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: VINICIUS A R DE OLIVEIRA **CNPJ:** 30.621.758/0001-08
Data da assinatura: 09/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 20806
Valor Global: R$ 22.500,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO**, durante o período **SETEMBRO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/41945**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 375/2026
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura**:** 10 de novembro de 2026
Vigência: 01 a 30 de setembro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 20616
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R$ 26.908,00 (Vinte e seis mil novecentos e oito reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TORRE PARA CIRURGIA POR VÍDEO,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 413/2026 E SES-PRC-2026/37922** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 379/2026
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: ARCEF CONSTRUCOES E SEVICOS LTDA,
CNPJ n.º 55.133.798/0001-31
Data da Assinatura: 10 de novembro de 2026
Vigência: 1 a 30 de setembro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 20996 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENTUPIMENTO E MANUTENÇÃO DA CAIXA COLETORA DE ESGOTO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 428/2026 E SES-PRC-2025/38755** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 378/2026
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: PEDRO FONSECA DA SILVA SOBRINHO ME
CNPJ n.º 29.316.151/0001-35
Data da Assinatura: 10 de novembro de 2026
Vigência: 01 a 30 de setembro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 20975 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R$ 19.825,00 (Dezenove mil oitocentos e vinte e cinco reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM VIDRAÇARIA E ALUMÍNIO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 425/2026 e SES-PRC-2026/38616** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 383/2026
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ n.º 24.050.462/0001-81
Data da Assinatura**:** 10 de novembro de 2026
Vigência: 01 a 31 de outubro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 21002 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R$ 39.712,50 (Trinta e nove mil setecentos e doze mil reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 460/2026 e SES-PRC-2026/42366** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 381/2026
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: M V VIEIRA SOUSA JUNIOR ME CNPJ nº 40.420.448/0001-89
Data da Assinatura**:** 10 de novembro 2026
Vigência: 01 a 30 de setembro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 20977 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÓVEIS E ARMÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 426/2026 E SES-PRC-2026/38772** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: TERTULIANO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº 25.354.054/0001-86.
Data da Assinatura: 09/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 21003
Valor Global: R$ 33.314,53 (Trinta e três mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0138/2026, MEMORANDO 0165/2026. PBDOC SES PRC-2026/42535. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: A3 MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.955.189/0001-13.
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 21149
Valor Global: R$ 4.737,75 (Quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE LOCACAO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0129/2026, MEMORANDO 0156/2026. PBDOC SESPRC-2026/42644. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: A3 MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.955.189/0001-13.
Data da Assinatura: 10/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 21156
Valor Global: R$ 4.737,75 (Quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE LOCACAO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0130/2026, MEMORANDO 0157/2026. PBDOC SESPRC-2026/42647. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0126/2026
Processo Administrativo: **SES-PRC-2026/41575**
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado: **JÂNIO LUIZ DA SILVA EIRELI-ME.**
CNPJ n.º **16.867.098/0001-19**
Data da Assinatura: **09/11/2026**
Reserva Orçamentária nº: **20635/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002**
Valor Global: **R$ 504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20L PELA UPA-SANTA RITA/PB, ENTREGUE NO MÊS DE **SETEMBRO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA
Nº do Cadastro:	25-19124-7
Nº do Contrato:	00004/2025-1
Contratante:	AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA
Contratado:	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
Valor Original do Contrato:	R$ 153.980,12
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	PRAZO
Valor Aditivo:	R$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.902.18.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	07/10/2026 a 07/10/2027
Data da assinatura do Aditivo:	05/10/2026
Gestor Contrato:	DIEGO MAGNO TAVARES DA SILVA - 111.188-5
Autoridade competente:	PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01129-7
Nº do Contrato 0100/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Valor Original do Contrato 24.555,73
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo A) PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 100/2023 POR MAIS 6 (SEIS) MESES, COM FUNDAMENTO NO ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021, COM INÍCIO EM 27/10/2026. B) SUPRIMIR 1 (UM) VEÍCULO DA FROTA LOCADA – MARCA CHEVROLET S10 CABINE DUPLA LS 2.8 CTDI 4X4 ANO DE FABRICAÇÃO 2017/2018 PLACA QFI 0293 CHASSI 9BG-148DK0JC430178 - COM FUNDAMENTO NO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA "B", C/C O ART. 125, AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021, REDUZINDO O QUANTITATIVO CONTRATADO DE 06 (SEIS) PARA 05 (CINCO) VEÍCULOS.
Valor do aditivo 9.370,09
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00

Período da vigência do Contrato 26/4/2023 A 26/4/2027
Data da assinatura do aditivo 26/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 87.976,88
Gestor do Contrato IRATIAN DANTAS PEREIRA - Mat.: 1028735
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-29882-8
Nº do Contrato:	00165/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	GM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS
Valor (Original):	R$ 23.553,66
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	21/10/2026 a 20/10/2027
Data da assinatura:	21/10/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira

EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA
UPA CAJAZEIRAS

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SES/UPA CAJAZEIRAS
Nº do Cadastro:	25-19017-3
Nº do Contrato:	00011/2025-1
Contratante:	SES/UPA CAJAZEIRAS
Contratado:	VORI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 52.800,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/2025, CELEBRADO ENTRE CO FULCRO NO ART. 75, II DA LEI 14.133/2021
Valor Aditivo:	R$ 60.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4833.0000280.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	25/09/2026 a 25/09/2027
Data da assinatura do Aditivo:	24/09/2026
Gestor Contrato:	Maryjane Moreira Gonçalves - 941.801-6
Autoridade competente:	Joanne Days de Sousa Nóbrega

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
Nº do Cadastro:	25-15391-6
Nº do Contrato:	00001/2025-2
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
Contratado:	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA
Valor Original do Contrato:	R$ 1.276.059,76
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2025 mais 12 (doze) meses, bem como a supressão de R$ 20.47 (vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e s centavos)
Valor Aditivo:	R$ 20.475,76
Classificação Funcional-Programática:	2026.34.101.18.541.5300.6058.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	28/10/2026 a 28/10/2027
Data da assinatura do Aditivo:	23/10/2026
Gestor Contrato:	JANCERLAN GOMES ROCHA - 191568-1
Autoridade competente:	Adroilzo Carlos da Fonseca Júnior

Casa Civil do Governador

EXTRATOS

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Nº do Cadastro:	25-20209-3
Nº do Contrato:	00009/2025-3
Contratante:	CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Contratado:	PEDRO SABINO DA COSTA NETO-ME
Valor Original do Contrato:	R$ 177.842,66
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros
Valor Aditivo:	R$ 185.365,47
Classificação Funcional-Programática:	2026.09.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	14/11/2025 a 14/11/2027
Data da assinatura do Aditivo:	04/11/2026
Gestor Contrato:	Angela Mercedes Silva Guerreiro Britto - 177.227-9
Autoridade competente:	IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI

Extrato de Contrato

Órgão:	CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Nº do Cadastro:	26-29161-7
Nº do Contrato:	00016/2026
Contratante:	CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Contratado:	BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES DE 20 LITROS
Valor (Original):	R$ 31.760,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.09.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	06/10/2026 a 06/10/2027
Data da assinatura:	06/10/2026
Gestor Contrato:	Ana Heloisa Braga de Sena - 1876155
Autoridade competente:	IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-81735-7/00**
Nº do Instrumento	0321/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente Prefeitura Municipal de Lucena
Objeto Aplicação dos recursos financeiros na execução de serviços de reforma e reparos do CRAS, incluindo melhorias nas instalações físicas, e na aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de merenda aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
Valor Total R$ 100.000,00
Valor Acumulado R$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33404100.50000.0.2.0000
Período de Vigência 01/11/2026 A 31/10/2027
Secretário/Gestor **GILVANEIDE NUNES DA SILVA**

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE **26-82067-6/00**
Nº do Instrumento 0324/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente Prefeitura Municipal de Santo André
Objeto Aquisição de recursos financeiros para custeio das ações de proteção básica na assistência social
Valor Total R$ 200.000,00
Valor Acumulado R$ 200.000,00
Classificação Funcional-Programática 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
27101.08.244.5008.4264.00000000287.33404100.50000.0.2.0000
Período de Vigência 01/11/2026 A 31/10/2027
Secretário/Gestor **GILVANEIDE NUNES DA SILVA**

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE **26-81849-3/00**
Nº do Instrumento 0328/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente Prefeitura Municipal de Manaira
Objeto Os recursos serão utilizados para a aquisição de materiais para oficinas e produtos de gêneros alimentícios, serão utilizados como meio de viabilização das atividades coletivas, contribuindo para permanência, participação e engajamento dos usuários nas ações socioassistenciais.
Valor Total R$ 300.000,00
Valor Acumulado R$ 300.000,00
Classificação Funcional-Programática 27101.08.244.5008.4264.00000000287.33404100.50000.0.2.0000
Período de Vigência 01/11/2026 A 30/04/2027
Secretário/Gestor **GILVANEIDE NUNES DA SILVA**

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 26-29438-9
Nº do Contrato: 00134/2026
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: FAUSTINO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
Objeto: Locação do Imóvel para NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE I DA POLÍCIA MILITAR sob a responsabilidade da Polícia Militar do Estado da Paraíba - PMPB em Campina Grande - PB
Valor (Original): R$ 360.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.10.122.5046.4201.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 21/10/2026 a 20/10/2031
Data da assinatura: 21/10/2026
Gestor Contrato: Isabelly Christina Andrade Oliveira Santos - 194133-0
Autoridade competente: ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 26-29746-5
Nº do Contrato: 00139/2026
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada no gerenciamento de frota e intermediação no fornecimento de combustíveis e Arla 32.
Valor (Original): R$ 86.445.078,51
Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.12.122.5046.4206.0000287.3390.30.00.50
2026.30.101.10.122.5046.4207.0000287.3390.30.00.50
2026.30.101.06.122.5046.4208.0000287.3390.30.00.50
2026.30.101.04.122.5046.4205.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 04/11/2026 a 04/11/2027
Data da assinatura: 04/11/2026
Gestor Contrato: WELLINGTON PEREIRA DA SILVA - 1783378
Autoridade competente: ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

EXTRATOS

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES
Nº do Cadastro: 26-29324-1
Nº do Contrato: 00038/2026
Contratante: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES
Contratado: MEL DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
Valor (Original): R$ 12.436,20
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 16/10/2026 a 01/10/2027
Data da assinatura: 16/10/2026
Gestor Contrato: Rafael Ikaro de Souza Carvalho - 927481-2
Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES
Nº do Cadastro: 26-29345-6
Nº do Contrato: 00039/2026
Contratante: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES
Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE BANCADA
Valor (Original): R$ 34.513,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 16/10/2026 a 16/10/2027
Data da assinatura: 16/10/2026
Gestor Contrato: Fátima de Lourdes Amorim de Araújo - 998.444-5
Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Nº do Cadastro: 26-28419-0
Nº do Contrato: 00017/2026
Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Contratado: CLICK ART COMUNICACAO VISUAL LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRAFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL
Valor (Original): R$ 58.019,50
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.4063.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 20/08/2026 a 20/08/2027
Data da assinatura: 20/08/2026
Gestor Contrato: LUCIMARIO QUEIROGA - 9162011
Autoridade competente: Joanne Days de Sousa Nóbrega

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Nº do Cadastro:	25-19606-3
Nº do Contrato:	00043/2025-1
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Contratado:	SUPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 37.800,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	prazo
Valor Aditivo:	R$ 37.680,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.32.101.20.605.5002.4165.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	25/10/2026 a 24/10/2027
Data da assinatura do Aditivo:	21/10/2026
Gestor Contrato:	MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5
Autoridade competente:	ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Nº do Cadastro:	26-29619-4
Nº do Contrato:	00054/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Contratado:	KORBAN CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
Objeto:	Contratação de Serviço de limpeza de resíduos sólidos do Parque de Exposição Henrique Vieira de Melo.
Valor (Original):	R$ 64.100,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.32.101.20.608.5002.6112.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	28/10/2026 a 28/12/2026
Data da assinatura:	28/10/2026
Gestor Contrato:	MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5
Autoridade competente:	ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADO HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro:	25-20897-5
Nº do Contrato:	00200/2025-1
Contratante:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADO HUMBERTO LUCENA
Contratado:	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL PARENTERAL - CENEP LTDA - FILIAL JOÃO PESSOA
Valor Original do Contrato:	R$ 42.500,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)
Valor Aditivo:	R$ 10.200,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	05/12/2025 a 05/12/2026
Data da assinatura do Aditivo:	19/10/2026
Gestor Contrato:	ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - 9170111
Autoridade competente:	Aluizio Lopes Santana

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-15461-7
Nº do Contrato:	00013/2025-4
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	CONSTRUDANTAS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 8.490.099,18
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	ADITIVO DE REMANEJAMENTO DE VALOR
Valor Aditivo:	-R$ 0,01
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	05/05/2025 a 08/02/2027
Data da assinatura do Aditivo:	14/10/2026
Gestor Contrato:	Jassonkadir Franco Barreiro - 7706227
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-15541-6
Nº do Contrato:	00014/2025-6
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	CONSTRUTORA COPLANAR LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 2.887.045,32
Número do Evento	Aditivo: 4
Objeto do aditivo:	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO
Valor Aditivo:	R$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	03/08/2026 a 24/02/2027
Data da assinatura do Aditivo:	27/10/2026
Gestor Contrato:	FELIPE GOMES COSTA MANDU - 7705981
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-19184-1
Nº do Contrato:	00044/2025-3
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	SANTENGE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Valor Original do Contrato:	R$ 2.434.103,37
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	prorrogação da execução por mais 90 dias e vigência por mais 90 após a conclusão da execução e acréscimos de valor
Valor Aditivo:	R$ 213.655,98
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	03/10/2025 a 11/05/2027
Data da assinatura do Aditivo:	15/10/2026
Gestor Contrato:	SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ -
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-82054-4/00**
Nº do Instrumento	0306/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Convenente	Prefeitura Municipal de São Francisco
Objeto	Construção de 02 (dois) novos portais (entrada e saída) no Município de São Francisco
Valor Total	R$ 384.695,38
Valor Acumulado	R$ 384.695,38
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	28/10/2026 A 28/10/2027
Secretário/Gestor	**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04220-2
Nº do Contrato 0006/2022
Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PLANTEK SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 47.880,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MENSAIS PARA 27 APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR NA SEDE DA JUCEP, EM JOÃO PESSOA/PB E DELEGACIA REGIONAL DA JUCEP EM CAMPINA GRANDE-PB.
Valor do aditivo 22.680,00
Classificação Funcional-Programática 21.205.23.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 25/10/2022 A 24/10/2027
Data da assinatura do aditivo 23/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 126.000,00
Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669
GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03695-8
Nº do Contrato 0012/2023
Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 48.440,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE 17 COMPUTADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA JUCEP.
Valor do aditivo 58.560,00
Classificação Funcional-Programática 21.205.23.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 23/10/2023 A 22/5/2027
Data da assinatura do aditivo 9/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 155.440,00
Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669
GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
Nº do Cadastro:	25-19883-8
Nº do Contrato:	00005/2025-2
Contratante:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
Contratado:	ALAMO-SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 46.548,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	serviço de vigilância eletrônia, atender as necessidades da JUCEP, conforme Termo de referência
Valor Aditivo:	R$ 47.723,52
Classificação Funcional-Programática:	2026.21.205.23.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	22/10/2025 a 21/10/2027
Data da assinatura do Aditivo:	21/10/2026
Gestor Contrato:	ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - 120.266-9
Autoridade competente:	GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO DA PARAÍBA

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-82265-2/00**
Nº do Instrumento	0323/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Convenente	CASA DE ACOLHIDA SAO PAULO DA CRUZ
Objeto	Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Casa de Acolhida, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 05.977.746/0001-73, localizada à Rua Tavares Cavalcanti, 200, Centro, Campina Grande-PB, os recursos acima citados, para custeio desenvolvimento de suas atividades em assistência social.
Valor Total	R$ 40.200,00
Valor Acumulado	R$ 40.200,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000
Período de Vigência	01/11/2026 A 30/04/2027
Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-82046-3/00**
Nº do Instrumento	0325/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Convenente	CASA DE APOIO A CRIANCA ESPECIAL - CACE DA CIDADE DE LUCENA- PB
Objeto	TRANSFERIR, MEDIANTE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, PARA CASA DE APOIO ESPECIAL-CACE DA CIDADE DE LUCENA-PB, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.216.738/0001-93, PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS.
Valor Total	R$ 100.000,00
Valor Acumulado	R$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000
Período de Vigência	01/11/2026 A 30/04/2027
Secretário/Gestor	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026
PROCESSO: 001.2026.090631

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ultrassom e jato de bicarbonato. DATA DA AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 05/11/2026. EMPRESA: KCL COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MCD DISTRIBUIDORA LTDA) - CNPJ 42.890.879/0001-34. ITEM ÚNICO com valor total de R$6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais). Além disso, HOMOLOGO os atos praticados no processo de dispensa, nos termos do relatório anexado ao processo administrativo supracitado.

João Pessoa, 10 de Novembro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

CONTRATO Nº 035/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°028/2026/MPPB/PGJ
PROCESSO: 001.2026.090631

OBJETO: Aquisição de aparelhos dê ultrassom e jato dê bicarbonato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06101.03.122.5046.4216.00000000287 44905200.500000 CONTRATADA: KCL COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MCD DISTRIBUIDORA LTDA). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de entrega do objeto adquirido. VALOR TOTAL: R$6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 05/11/2026 . EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 10 de Novembro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026
Nº COMPRAS GOV 24/2026

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 24 de novembro de 2026 às 09:00 horas, cujo objeto é Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), através dos Sistema de Registro de Preços (SRP), visando garantir de manutenção das condições adequadas de limpeza, asseio, higienização e salubridade dos ambientes institucionais, conforme quantitativo, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou preferencialmente pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 10 de Novembro de 2026

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
PREGOEIRA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alcantil

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME

PROCESSO: Concorrência Eletrônico nº 0000010/2026. OBJETO: Contratação para execução de pavimentação de estradas vicinais no município de Alcantil-PB, conforme convênio transferigov.br 980343/2025 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação do procedimento de licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto à Setor de Contratação, em sua sede, Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 98825–0703.

Alcantil - PB, 10 de Novembro de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de AUXÍLIO-FUNERAL com finalidade de atender as necessidades da Secretária de Assistência Social do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00169/2023 - Jose Rivaldo da Silva 02915905436 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 09.11.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de leites/formulas especiais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00107/2026 - Nnmed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamentos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 3.599,88. ASSINATURA: 09.11.26

Prefeitura Municipal de Aparecida

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas comunidades Angicos, Angélicas II e Barra dos Oliveiras, no município de Aparecida, Estado da Paraíba – Recurso oriundo 09032026–094411 / 2026 – Proposta / Plano de Ação ; 09032026–096021 / 2026 – Proposta / Plano de Ação. Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 24 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 24 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 647/2025/25; Lei Municipal nº 647/25/25; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/15/15; Decreto Federal nº 8538/15/15; Decreto Municipal nº 1114/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplaaparecida21@gmail.com. Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aparecida - PB, 28 de Outubro de 2026

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2026, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento do serviço de recarga de oxigênio para atender as necessidades da secretaria de saúde de aroeiras –PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo corres-

pondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMPRESA CAMPINENSE DE OXIGENIO CO2 E GASES DO AR LTDA - R$ 101.900,00; NASHER INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - R$ 29.587,50.

Aroeiras - PB, 10 de Novembro de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento do serviço de recarga de oxigênio para atender as necessidades da secretaria de saúde de aroeiras –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2060 – SECRETARIA DE SAUDE 2060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 2060.10.302.2011.2019 – SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI – FINANCIAM MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 2070.10.302.2011.2015 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC 2070.10.302.2011.2018 – SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN – FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 3.3.90.30.99.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.39.99.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOS JURIDICA. VIGÊNCIA: até 10/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00197/2026 - 10.11.26 - EMPRESA CAMPINENSE DE OXIGENIO CO2 E GASES DO AR LTDA - R$ 101.900,00; CT Nº 00198/2026 - 10.11.26 - NASHER INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - R$ 29.587,50.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DO EDITAL
CHAMAMENTO PUBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB torna público para conhecimento dos interessados o CREDENCIAMENTO para CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no Setor de Licitações da Prefeitura de Barra de São Miguel, à Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro – Barra de São Miguel - PB, no horário das 08:00 à 12:00. A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues a partir da data desta publicação até o dia 18/11/2026 das 08h00min às 12h00min horas no endereço supracitado. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Barra de São Miguel PB, 10 de Novembro de 2026

CLAUDIA MARIA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0140/2025
INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0140/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS EM NUVEM, MODULARES, INTEGRADOS E RESPONSIVOS, VOLTADOS PARA AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE PROTOCOLO) DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.
E-GOV INOVAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 56.933.303/0001-11.
OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0140/2025, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 30 de outubro de 2027.
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0019/2025
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2026

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00066/2026 – PMBEX-FMS-SEMOB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0140/2026 – PMBEX-FMS-SEMOB

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 27 de novembro de 2026, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE RECARGA DE IMPRESSORAS – REFIS DE TINTA ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS PARA IMPRESSORAS DE TANQUE DE TINTA, BEM COMO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TONER E CILINDROS FOTOCONDUTORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BY. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica:https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 10 de Novembro de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050-2026

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 050-2026**, do tipo "menor preço", cujo objeto é ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.*** *Data de abertura:* ***24.11.2026 às 09h00min*** (horário local), por meio do site https://www.licitanet.com.br. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirão.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br.

Boqueirão, 10 de Novembro de 2026.

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051-2026

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 051-2026, do tipo "menor preço", cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E FRETAMENTO DE VEÍCULOS. Data de abertura: 24.11.2026 às 14h00min (horário local), por meio do site https://www.licitanet.com.br. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirão.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br.

Boqueirão, 10 de Novembro de 2026

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE LUIZ OLEGÁRIO DA SILVA, BEM COMO DOS PSF E SAMU NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, NOS EXERCÍCIOS DE 2025/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00056/2026 - Rayanne Santos Silva 70506249425 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 19.426,25. ASSINATURA: 27.10.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE LUIZ OLEGÁRIO DA SILVA, BEM COMO DOS PSF E SAMU NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, NOS EXERCÍCIOS DE 2025/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00056/2026 - Rayanne Santos Silva 70506249425 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 19.426,25. ASSINATURA: 27.10.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIAGENS DE CARRO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 8 (OITO) M3 DE ÁGUA POTÁVEL, DE SEGUNDA A SÁBADO, PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM LOCAIS DETERMINADOS E INDICADOS NA ZONA RURAL, URBANA E

DISTRITO DE LOGRADOURO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00159/2025 - Reginaldo Gomes Soares - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R$ 834.600,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 21.10.26

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL 121
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96011/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS PADRONIZADOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaocz@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 10 de Novembro de 2026
DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE ERRATA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que, onde se lê DOE/PB, as fls 39, do dia 10/11/2026 Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25 de Novembro de 2026, Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 25 de Novembro de 2026, **leia-se** Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 27 de Novembro de 2026, Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 27 de Novembro de 2026.

Casserengue - PB, 10 de Novembro de 2026
ANTÔNIO JOSIVALDO SANTOS SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2026
PROC. LICITATÓRIO Nº 33/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa AM PEREIRA ABRANTES LTDA, CNPJ nº 08.776.635/0001-97. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo, conceder o reequilíbrio econômico-financeiro nos itens: 01; 02; 03; 05. Dotação Orçamentária: FPM/PNAE e Outros; 11.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.367.0011.2023 – Programa Nacional da Merenda Escolar; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.365.0009.2123 – Manut. do Programa Brasil Carinhoso; 12.366.0008.2225 – Manut da Educação Jovens e Adultos – Rec. Próprios; 12.361.0011.2121 – Manut. do Programa QSE – Quota Salário; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Novembro de 2026
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 35/2025
PROC. LICITATÓRIO Nº 93/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa J. CARLOS MOVEIS LTDA, CNPJ nº 09.238.106/0001-00. Objeto: A presente aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato até o final do exercício financeiro de 2027. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT – Fundeb 30% - Investimento; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2379.2379 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS;08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica;08.244,0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS;08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF;08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS;08.244.0020.2380.2380 – Manut. do BL Gestão Prog. Bolsa Família Cad. Ùnico IGDBF;08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS;13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais;27.812.0012.2028 – Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer;15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio;26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana;04.122.0044.2397 – Manut. da Sec. de Políticas Públicas e Gestão Governamental;449052.00 – Equipamentos e Material Permanente;449052.99 – Outros Materiais Permanente.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Outubro de 2026
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024
PROC. LICITATÓRIO Nº 135/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa AM PEREIRA ABRANTES LTDA, CNPJ nº 08.776.635/0001-97. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo, conceder o reequilíbrio econômico-financeiro do item 39 do contrato, com acréscimo de 30,02%.Dota ção Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros;04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito;04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração;04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças;04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão;12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental;12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios;12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios;12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%;12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%;12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%;12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT;12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%;12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde;10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS;10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS;10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II;10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família;10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU;10.302.0016.2214 – Manut. do MAC;08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social;08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros;08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS;08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS;08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica;08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF;08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS;08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único-IGDPAB;08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS;13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais;27.812.0012.2028 – Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer;15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura;20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio;26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana;339030.00 – Material de Consumo;339030.99 - Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Novembro de 2026
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 008/2026 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2026 – PMC

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA DEMOLIÇÃO DA PRAÇA EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE MATA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº: 253/2026, pelo valor global de R$ 383.578,46 (Trezentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), ficando o valor da empresa: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.540.677/0001-62, ganhador do item 01, no valor global de R$ 383.578,46 (Trezentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Conceição - PB, 09 de Novembro de 2026
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 0008/2026 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2026 – PMC

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 46, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Federal nº 7.983/2013, do Decreto Municipal nº 046, de 30 de novembro de 2022, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA DEMOLIÇÃO DA PRAÇA EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE MATA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº: 253/2026, pelo valor global de R$ 383.578,46 (Trezentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), ficando os valores das empresas: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.540.677/0001-62, ganhador do item 01, no valor global de R$ 383.578,46 (Trezentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Com base no Art. 90 da Lei n° 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 09 de Novembro de 2026
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos CBAF. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 1º de Dezembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 09 de Novembro de 2026
SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de ave para distribuição no período natalino no exercício vigente. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 1.377/26; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 09 de Novembro de 2026
SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site www.bll.org.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Cruz do Espírito Santo – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 2021– 0012. E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.
Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br/.

Cruz do Espírito Santo - PB, 09 de Novembro de 2026
JOYCE REGINA CRISTOVÃO DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site www.bll.org.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL II, III, IV E V, COM RECURSOS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES E POSSÍVEL FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB. AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PAR. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 26 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 2021– 0012.
E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.
Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br/.

Cruz do Espírito Santo - PB, 09 de Novembro de 2026
JOYCE REGINA CRISTÓVÃO DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00037/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00037/2026, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO CICLO NATALINO 2026, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE AMBIENTAÇÃO NATALINA E A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL, DE FORMA A POTENCIALIZAR SEUS EFEITOS SOBRE A CULTURA, O TURISMO, A ECONOMIA LOCAL E A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO RN - CNPJ: 02.852.277/0001-78 - R$ 4.241.280,84.

Cuité - PB, 10 de Novembro de 2026
CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUINAS E/OU ORIGINAIS, COM MÃO DE OBRA,, PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS QUE NÃO ESTAVAM NOS PROCESSOS ANTERIORES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AUTOPARTS COM DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R$ 334.674,00; PNEUMAX LTDA - R$ 214.175,00.

Damião - PB, 06 de Novembro de 2026
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.

br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Esperança–PB, conforme projetos e especificações técnicas integrantes do processo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 8h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: licitacaopme25@gmail.com. Edital: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 10 de Novembro de 2026

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

INTIMAÇÃO DO ATO DE ANULAÇÃO DO CERTAME
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00035/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Esperança–PB, compreendendo coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, varrição de vias públicas, serviços de zeladoria, coleta de resíduos de poda e volumosos, bem como implantação, manutenção e higienização de contêineres e Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. ATO ADMINISTRATIVO: Anulação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de anulação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 8h00min Às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361–3801.

Esperança - PB, 09 de Novembro de 2026

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇAO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DESTE MUNICIPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00315/2024 - Labclin Laboratório de Análises Clinicas - 6º Aditivo - acréscimo de R$ 77.106,26. ASSINATURA: 04.11.26

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

CHAMAMENTO PÚBLICO

REFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2026

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO COM A FINALIDADE DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, À TÍTULO GRATUITO, DE QUIOSQUES LOCALIZADOS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA JOÃO ALFREDO LOPES DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:29 horas do dia 21 de dezembro de 2026, no endereço: Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmfmlicitacoesecontratos@gmail.com.
Edital: https://www.freimartinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 10 de Novembro de 2026

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade nº IN 00023/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, PREENCHIMENTO ACOMPANHAMENTO DE PLANOS DE TRABALHO E SISTEMAS GOVERNAMENTAIS**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto **MACIANA DE AZEVEDO MAIA – ME** - R$ 42.000,00.

Gado Bravo - PB, 20 de Outubro de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347–1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: https://licitanet.com.br/ www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 10 de Novembro de 2026

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, PREENCHIMENTO ACOMPANHAMENTO DE PLANOS DE TRABALHO E SISTEMAS GOVERNAMENTAIS**. Fundamento legal: inexigibilidade de licitação nº IN 0023/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 2010 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 2010.15.122.1003.2020 - MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 2564 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 2003.04.122.2001.2003 - COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 1949 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 10101/2026 - 20.10.26 - **MACIANA DE AZEVEDO MAIA – ME** - R$ 42.000,00.

Gado Bravo - PB, 20 de Outubro de 2026
MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Gurjão

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ESPECIALIDADES EM TERAPIA OCUPACIONAL E PSICOMOTRICIDADE COM ATENDIMENTOS REALIZADOS NO MUNICIPIO DE GURJÃO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta a partir de 10:00 horas do dia 25 de novembro de 2026, no endereço: Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjao - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386–1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com.
Edital: http://www.gurjao.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Gurjao - PB, 10 de novembro de 2026

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA O MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA (CONVÊNIO

MIDR Nº 910545/21); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 9.359.900,00.

Gurinhém - PB, 26 de Outubro de 2026

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA O MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA (CONVÊNIO MIDR Nº 910545/21). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: 02070.26.782.0014.1054 – ADEQUAÇÃO, MANUT. E MELHORIAS DE ESTRADT^ VICINAIS 4.4.90.51,00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2070.15.451.0014.1007 – PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 CONVÊNIO MIDR Nº 910545/21. VIGÊNCIA: até 27/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00093/2026 - 27.10.26 - WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 9.359.900,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA OFERTA DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCI), INCLUINDO EXAMES DIAGNÓSTICOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS ELETIVAS DESTINADAS À REDUÇÃO DE FILAS ASSISTENCIAIS. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 25 de Novembro de 2026, no endereço: R Francisco de Farias Braga, SN - Centro - Ingá - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... Edital: https://inga.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 05 de Novembro de 2026

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00045/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00045/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Serviço de revisão elétrica mecânica e equipamentos de segurança para realização da Vistoria dos Transportes Escolares – Ano 2026.2 Semestre Realizada na CIRETRAN MAMANGUAPE conforme tabela fiscalizada por Ministério Público/Inmetro/Polícia Rodoviária/PBTran/DER–PB/TRIBUNAL DE CONTAS); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 55.286.312 KARINA MARQUES DE MIRANDA - R$ 57.050,00.

Itapororoca - PB, 05 de Novembro de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00045/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviço de revisão elétrica mecânica e equipamentos de segurança para realização da Vistoria dos Transportes Escolares – Ano 2026.2 Semestre Realizada na CIRETRAN MAMANGUAPE conforme tabela fiscalizada por Ministério Público/Inmetro/Polícia Rodoviária/PBTran/DER–PB/TRIBUNAL DE CONTAS); DESIGNO os servidores Sergio José da Silva, Secretario, como Gestor; e Jorge Lisboa de Oliveira, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00045/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 05 de Novembro de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea h, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos relacionados à aplicação do Sistema TEWetland no Parque Ecológico Nascença, incluindo levantamento técnico, elaboração e dimensionamento do projeto, emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), deslocamentos, acompanhamento da implantação, orientações técnicas, licenciamento da tecnologia com repasse dos royalties devidos à Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e monitoramento da qualidade do efluente durante 6 (seis) meses; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ORBIS GEOTECNOLOGIAS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - R$ 26.565,00.

Itapororoca - PB, 10 de Novembro de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços técnicos relacionados à aplicação do Sistema TEWetland no Parque Ecológico Nascença, incluindo levantamento técnico, elaboração e dimensionamento do projeto, emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), deslocamentos, acompanhamento da implantação, orientações técnicas, licenciamento da tecnologia com repasse dos royalties devidos à Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e monitoramento da qualidade do efluente durante 6 (seis) meses; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Nascimento dos Santos, Secretário, como Gestor; e Antonio Dionízio da Silva, Func. Publico, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 10 de Novembro de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00032/2026-SDC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260116CD00002
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB. CONTRATADA: MÁRCIA VITORINO DA SILVA COMÉRCIO. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00065/2026-SDC, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições, conforme condições e especificações estabelecidas no Credenciamento nº 00002/2026, visando ao acréscimo quantitativo dos itens contratados, nos termos da legislação vigente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 15.901,50 (quinze mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos). VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 63.645,00 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). VALOR TOTAL APÓS O ADITIVO: R$ 79.546,50 (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00032/2026-SDC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260116CD00002
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB. CONTRATADA: SONALY FORTUNATO CARDOSO REFEIÇÕES. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00069/2026-SDC, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições, conforme condições e especificações estabelecidas no Credenciamento nº 00002/2026, visando ao acréscimo quantitativo dos itens contratados, nos termos da legislação vigente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 15.901,50 (quinze mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos). VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 63.645,00 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). VALOR TOTAL APÓS O ADITIVO: R$ 79.546,50 (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preço para contratação de Empresa visando a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de porte leve e pesado

pertencentes a frota do Município de Itabaiana, através do maior desconto sobre preços de tabelas de fabricantes, montadoras e/ou concessionárias autorizadas, com possibilidade dos preços constarem do Sistema Audatex, Cilia ou similar.
Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Novembro de 2026.
Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Novembro de 2026.
Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 10 de Novembro de 2026
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00239/2024-CPL
PROCESSO ORIGINÁRIO: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024

CONTRATANTE: Município de Marizópolis/PB
CONTRATADA: YAGO DIAS DE SOUSA – ME / EXCELLENCE ENGENHARIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.941/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUCAS GONÇALVES BRAGA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **YAGO DIAS DE SOUSA – ME / EXCELLENCE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 28.851.792/0001-27, representada por **YAGO DIAS DE SOUSA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL**, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a **extinção consensual do Contrato Administrativo nº 00239/2024-CPL**, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, celebrado em 06 de setembro de 2024, destinado à construção da **EMEIEF Instituto Joaquim de Paiva Gadelha**, no Município de Marizópolis/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
A extinção consensual é formalizada com fundamento no art. 138, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante acordo entre as partes, considerando o interesse público devidamente justificado e a autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, constante do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
A presente extinção decorre do requerimento apresentado pela CONTRATADA, datado de 19 de outubro de 2026, e da manifestação favorável da Secretaria Municipal de Planejamento.
Conforme relatório técnico-administrativo de 16 de outubro de 2026, a obra apresenta execução física de 4,77%, registrada no SIMEC, encontrando-se paralisada desde aproximadamente 10 de fevereiro de 2026, sem retomada dos serviços.
Diante da paralisação prolongada e da necessidade de viabilizar a conclusão do empreendimento, as partes reconhecem a conveniência da extinção consensual da relação contratual, permitindo ao Município adotar as providências administrativas necessárias à execução dos serviços remanescentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO VÍNCULO CONTRATUAL
Por mútuo acordo, as partes estabelecem a **extinção do Contrato Administrativo nº 00239/2024-CPL** a partir da assinatura deste instrumento, cessando as obrigações de execução futura do objeto contratual.
A extinção não prejudica as obrigações e responsabilidades decorrentes de fatos anteriores à assinatura deste termo, inclusive aquelas relacionadas aos serviços executados, à regularidade da execução contratual e à eventual existência de créditos ou débitos.

CLÁUSULA QUINTA – DA APURAÇÃO FINANCEIRA E DAS RESPONSABILIDADES
A extinção consensual não representa quitação geral, reconhecimento de inexistência de débitos ou renúncia a direitos por qualquer das partes.
Eventuais valores devidos, pagamentos realizados, serviços efetivamente executados, obrigações pendentes e possíveis responsabilidades serão apurados pelos setores técnicos, financeiros e administrativos competentes, mediante documentação pertinente e observância do contraditório e da ampla defesa, quando cabíveis.
A celebração deste termo não implica reconhecimento de ausência de responsabilidade da CONTRATADA pela paralisação ou por eventuais irregularidades na execução contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA SITUAÇÃO DA OBRA
A CONTRATADA compromete-se a colaborar com a Administração Municipal, quando formalmente solicitada, na disponibilização de informações e documentos relacionados à execução do contrato, bem como nas providências necessárias à verificação dos serviços realizados e à regularização da situação da obra.
A Administração poderá realizar vistoria, levantamento técnico, inventário e demais procedimentos necessários à identificação dos serviços executados e remanescentes, observadas as competências dos setores responsáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUSÊNCIA DE INDENIZAÇÃO AUTOMÁTICA
A assinatura do presente instrumento não gera, por si só, direito a indenização, compensação financeira ou pagamento adicional em favor da CONTRATADA.
Eventuais pretensões financeiras deverão ser examinadas em procedimento próprio ou nos autos administrativos pertinentes, com fundamento na documentação comprobatória e na legislação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA – DA RETOMADA DO EMPREENDIMENTO
A extinção consensual permitirá ao CONTRATANTE adotar as medidas necessárias à regularização da situação contratual perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, inclusive no SIMEC, e ao planejamento da contratação dos serviços remanescentes, observadas as exigências legais e técnicas aplicáveis.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE E DOS REGISTROS
O CONTRATANTE providenciará a publicidade legalmente exigida e os registros administrativos pertinentes à formalização da extinção contratual, inclusive nos sistemas oficiais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As partes declaram sua concordância expressa com a extinção consensual do Contrato Administrativo nº 00239/2024-CPL, nos termos deste instrumento.
A presente extinção não constitui recebimento provisório ou definitivo da obra, nem substitui os procedimentos de apuração técnica, financeira e administrativa que se mostrem necessários.
O presente termo integra o processo administrativo referente ao contrato originário, juntamente com o requerimento da CONTRATADA, as manifestações administrativas, o parecer jurídico e a autorização da autoridade competente.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais.
Marizópolis/PB, 05 de novembro de 2026.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS/PB
CONTRATANTE
YAGO DIAS DE SOUSA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
YAGO DIAS DE SOUSA – ME / EXCELLENCE ENGENHARIA
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de móveis planejados e equipamentos, incluindo fabricação, montagem e instalação, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Itatuba/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 25 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 10 de Novembro de 2026
JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos por dispensação (medicamentos de balcão) e fórmulas nutricionais para suprir as demandas da Secretaria de Saúde de Itatuba–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 30 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 05 de Novembro de 2026
JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de móveis planejados e equipamentos, incluindo fabricação, montagem e instalação, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Itatuba/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 26 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 10 de Novembro de 2026
JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Credenciamento nº 00005/2026. OBJETO: Credenciamento de laboratórios de próteses dentárias, para prestação de serviços de confecção de prótese dentárias destinadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Mataraca/PB, conforme Portaria n° 1.670 de 01 de Julho de 2019. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jg Servicos de Protese Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 10 de Novembro de 2026
MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2026

OBJETO: Credenciamento de laboratórios de próteses dentárias, para prestação de serviços de confecção de prótese dentárias destinadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Mataraca/PB, conforme Portaria n° 1.670 de 01 de Julho de 2019. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (..) ...

Mataraca - PB, 26 de Outubro de 2026
MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais de informáticas diversos destinados a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 26 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971–1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: https://mataraca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 10 de Novembro de 2026
MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00005/2026, que objetiva: Credenciamento de laboratórios de próteses dentárias, para prestação de serviços de confecção de prótese dentárias destinadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Mataraca/PB, conforme Portaria n° 1.670 de 01 de Julho de 2019; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA - R$ 216.000,00.

Mataraca - PB, 10 de Novembro de 2026
MARIA ELISABETE DE ARAÚJO SAMPAIO
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção para modernização do campo de futebol no Município de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00010/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1013 – Const/Ampl/Ref de Estádio de Futebol; 4490.51 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 09/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00082/2026 - 09.11.26 - CATÃO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 690.000,00.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AMBIENTES ESCOLARES. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 10 de Novembro de 2026
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PUBLICAÇÃO EXTINÇÃO CONTRATUAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
PUBLICAÇÃO EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2026 CONTRATO Nº 205/2026 – Objeto processo original: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB. A empresa MAIS ESPORTES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 47.484.691/0001-00, sediado(a) na Travessia UM, Bairro Arroio Feliz, em Feliz - RS, assim fica informado a Extinção do Contrato, com base art. 77 e 79, inciso I do processo em tela. Aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis a contar da publicação deste. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho-PB.
Nazarezinho-PB, 10/11/2026
MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00036/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e execução de eventos institucionais, educacionais, sociais, culturais e comemorativos promovidos pelo Município de Nova Floresta/PB, compreendendo, conforme a necessidade de cada evento, o fornecimento dos serviços necessários à realização dos eventos, de acordo com as especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Clebson Vinicius Xavier Alves,, Chefe do Setor de Cultura e, para Fiscal Técnico dos contratos: 00149/2026 e 00150/2026 decorrentes do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00036/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Nova Floresta - PB, 10 de Novembro de 2026
JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e execução de eventos institucionais, educacionais, sociais, culturais e comemorativos promovidos pelo Município de Nova Floresta/PB, compreendendo, conforme a necessidade de cada evento, o forneci-

mento dos serviços necessários à realização dos eventos, de acordo com as especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Público do Orçamento Vigente: 02.00 SEC ADMINISTRACAO 07.00 SEC EDUCAÇAO 09.00 SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.10 FUNDO MUN ASSIT SOCIAL 04.122.1002.2004 REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNCIPIO 12.361.2001.2022 MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.361.2001.2023 MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 12.365.5000.5002 MANTER ATIV EDUCACAO INFANTIL 08.243.5000.5010 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF) 08.245.2003.2039 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD–BF 500 RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS 660 TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00149/2026 - 06.11.26 - 34.987.242 JOSE ALEXANDRE VIANA - R$ 14.500,00; CT Nº 00150/2026 - 06.11.26 - MARIA DAS VITORIAS SILVA SOUTO 03112391454 - R$ 47.000,00.

Prefeitura Municipal de Prata

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

TERMO DE REAJUSTE Nº 001/2026
CONTRATO Nº 20201/2026-CPL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prata /PB CONTRATADA: CONSTRUTORA MENDONCA LTDA – ME, CNPJ 18.044.473/0001-56: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRATA–PB, CONFORME CONVÊNIO FDE N.º 019/2026. VALOR ORIGINAL: R$ 1.119.393,03. REAJUSTE: 6,62% (INCC-M), aplicado sobre saldo remanescente de R$ 1.119.393,03, resultando em acréscimo de R$ 136.138,82. NOVO VALOR: R$ 1.193.506,42. FUNDAMENTO: Art. 92 da Lei 14.133/2021 e Cláusula Quarta do contrato. Efeitos: 10/2025. DATA: 10/2026. Signatários: JOSÉ GENIVALDO FERNANDES DA SILVA / JOSÉ JUCIER GONÇALVES MENDONÇA.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: REFORMA DO CENTRO SOCIAL SEVERINO ADELINO GONÇALVES, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00039/2026 - Concrefort-industria e Com.de Postes e Premoldados Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 81.193,29. ASSINATURA: 06.11.26

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MARTINS DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00045/2026 - Torres Construções Ltda - Apostila 01 - presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão/alteração de dotação orçamentária para fazer face às despesas decorrentes da execução da obra objeto do contrato originário, em conformidade com o disposto no art. 136, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a autorização contida na Lei Municipal nº 0318/2026, de 09 de novembro de 2026.. ASSINATURA: 10.11.26

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DESTINADA AS COMUNIDADES LAGOA E ILHA GRANDE NO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE, OPERAÇÃO 1084865–19 / PROPOSTA 939297. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 27 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308–1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santo André - PB, 09 de Novembro de 2026
OTAVIO BERNARDO DA SILVA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PARA A RUA HUMBERTO MATIAS NO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE – COMPLEMENTAÇÃO, NO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE, EMENDA Nº202527110007. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 26 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 14:05 horas do dia 26 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308–1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santo André - PB, 09 de Novembro de 2026
OTAVIO BERNARDO DA SILVA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00024/2026, para a Aquisição de peças e componentes automotivos destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, ônibus e demais veículos pertencentes à frota das diversas Secretarias do Município de São José de Espinharas – PB, bem como do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, as empresas: AUTO PECAS LEITE LTDA, CNPJ nº 09.353.780/0001-28 – VALOR: R$ 635.000,00; AZEVEDO AUTOPECAS LTDA, CNPJ nº 05.061.156/0001-04 – VALOR: R$ 275.000,00; GIPAGEL LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54 – VALOR: R$ 335.000,00 e GRAM LUB AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 03.885.540/0001-98 – VALOR: R$ 9.000,00.

São José de Espinharas - PB, 09 de Novembro de 2026
THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00024/2026, para a Aquisição de peças e componentes automotivos destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, ônibus e demais veículos pertencentes à frota das diversas Secretarias do Município de São José de Espinharas – PB, bem como do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, as empresas: AUTO PECAS LEITE LTDA, CNPJ nº 09.353.780/0001-28 – VALOR: R$ 635.000,00; AZEVEDO AUTOPECAS LTDA, CNPJ nº 05.061.156/0001-04 – VALOR: R$ 275.000,00; GIPAGEL LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54 – VALOR: R$ 335.000,00 e GRAM LUB AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 03.885.540/0001-98 – VALOR: R$ 9.000,00.

São José de Espinharas - PB, 09 de Novembro de 2026
THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO
DISPENSA Nº 00022/2026
A Diretora da fase interna, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento contratação Direta por Dispensa do tipo menor preço, no dia 16 de novembro de 2026, às 09:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de natureza contínua, compreendendo consultoria, assessoria e gestão das contas de energia elétrica do Município de São José de Piranhas-PB.** MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/11/2026 às 09:00 horas. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/11/2026 às 8h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 16/11/2026 às 09:00 horas. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 16/11/2026 às 15:00 horas.

Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e e-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 10 de Novembro de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2026, que objetiva: Contratação de empresa para execução de decoração natalina no município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VERE ILLUMINARE LTDA - CNPJ: 38.167.633/0001-61 - Valor Total: R$ 760.000,00. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor das empresas, para posterior assinatura dos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 10 de Novembro de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2026, que objetiva a Aquisição de equipamentos odontológicos, de acordo com o convênio do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Sec. de Saúde do município de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 09.560.267/0001-08 - R$ 24.580,74. CONVOCAMOS o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e as garantias de execução correspondentes a 4% do valor homologado em favor da respectiva empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 10 de Novembro de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00020/2026, para Aquisição de kits pedagógicos, destinados ao atendimento de turmas de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental do município de São José do Bonfim/PB. A empresa: -ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 31.187.918/0001-15, valor: R$ 158.639,05; -ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ nº 09.200.727/0001-97, valor: R$ 239.022,62; - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 20.918.668/0001-20, valor: R$ 4.643,55; -PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, valor: R$ 5.181,30; - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 32.386.986/0001-76, valor total: R$ 422.331,88.

São José do Bonfim-PB, 10 de Novembro de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

O Município de São José do Bonfim, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação do Estádio Municipal João Dino “O Dinão”, localizado no Município de São José do Bonfim/PB, conforme especificações técnicas, projetos e planilhas orçamentárias. Data da abertura: 30 de Novembro de 2026 ás 09:00 da manhã**,** LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim-PB, 10 de Novembro de 2026

FABIANO MOTA VICTOR FILHO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00021/2026, para Aquisição de medicamentos básicos para as Unidades de Saúde, Farmácia Básica e SAMU do Município de São José do Bonfim/PB. A empresa: -ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.187.918/0001-15, valor: R$ 243.372,60; - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, valor: R$ 49.479,00; - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, valor: R$ 360.559,00; - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.778.326/0001- 21, valor: R$ 459.125,83; - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, valor: R$ 35.448,20; - PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, valor: R$ 13.081,00, valor total: R$ 1.161.065,63.

São José do Bonfim-PB, 10 de Novembro de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E FRIOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2026. VIGÊNCIA: até 10/11/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 000272026 - 10.11.26 - TAILSON RODRIGUES DE MEDEIROS 09953429464 - R$ 383.881,02. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E FRIOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2026. DOTAÇÃO: 2.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ? 12 306 2005 2018 15001000 3390.30 99 ? PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR?PNAE ? Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ? 12 306 2005 2018 15520000 3390.30 99 ? PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR?PNAE ? Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ? 12 361 1008 2017 15500000 3390.30 99 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ? Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência do Salário ? Educação 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ? 12 361 1008 2070 15690000 3390.30 99 ? MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ? Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação ? FNDE. 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ? 12 361 1008 2023 15690000 3390.30 99 ? MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE ? Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação ? FNDE. 02.051 ? FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? 10 301 1007 2026 16000000 3390.30 99 ? PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ? PSF ? Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ? Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 02.051 ? FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? 10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99 ? MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos ? Saúde 02.051 ? FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? 10 302 1007 2031 16000000 3390.30 99 ? MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MAC HOSPIT. E AMBULATORIAL ? Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ? Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 02.071 ? FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? 08 244 1006 2046 15001000 3390.30 99 ? MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.071 ? FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? 08 244 1006 2046 17010000 3390.30 99 ? MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. 02.071 ? FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? 08 244 1006 2046 16600000 3390.30 99 ? MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social?FNAS 02.071 ? FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? 08 244 1006 2047 16600000 3390.30 99 ? PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMILIA ? PSB/CRAS ? Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS. 02.071 ? FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? 08 244 1006 2049 16600000 3390.30 99 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV ? Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS. 02.071 ? FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? 08 244 1006 2049 15001000 3390.30 99 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV ? Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.071 ? FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? 08 244 1006 2049 17010000 3390.30 99 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV ? Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. A dotação acima poderá ser alterada a critério da Administração. VIGÊNCIA: até 10/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00169/2026 - 10.11.26 - TAILSON RODRIGUES DE MEDEIROS 09953429464 - CNPJ **.***.191/0001-** - R$ 181.187,00 (cento e oitenta e mil e cento e oitenta e sete reais).

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00004/2026, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - R$ 3.079,30; CINDEAS – COOPERATIVA DE PRODUCAO E INDUSTRIALIZACAO DA AQUICULTURA E AGRICULTUR - R$ 231.903,16; COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E C - R$ 232.428,51; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA - R$ 98.495,00; COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS CAPRINOCULTORES E OVINOCULTORES DO - R$ 3.097,85; JOACI GONÇALVES - R$ 39.999,20; JOSENALDO GONÇALVES - R$ 39.999,20; MARCOS ANTONIO CORDEIRO GONÇALVES - R$ 39.998,98.

São Vicente do Seridó - PB, 30 de Abril de 2026
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (NANI AZEVEDO) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NANI AZEVEDO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA - R$ 80.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 09 de Novembro de 2026
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de livros, obras literárias, didáticas, técnicas, pedagógicas e de referência, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação/ Rede Municipal de Ensino, visando à ampliação, atualização e diversificação do acervo bibliográfico, bem como ao incentivo à leitura, à pesquisa, à formação cultural e ao desenvolvimento educacional dos alunos, professores e demais usuários da rede pública municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00108/2026 - 06.11.26 - EDITORA E DISTRIBUIDORA DIVERTOTECA LTDA - R$ 134.980,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (NANI AZEVEDO) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00109/2026 - 09.11.26 - NANI AZEVEDO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA - R$ 80.000,00.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de Materiais e Instrumentos Médicos Hospitalares. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 10 de Novembro de 2026
ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2026, que objetiva: Aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar, abrangendo os Laboratórios de Ciências, Matemática, Programas Educacionais de Ensino em Terceira Dimensão (3D), Soninho do Bebê, Inclusão Social, Tenda da Cultura Infantil e Tenda da Cultura direcionados ao ensino fundamental (anos iniciais e finais), bem como Projetos voltados à Educação Infantil destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município Sobrado – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SOLUTION TECNOLOGIA LTDA - R$ 1.441.498,00.

Sobrado - PB, 10 de Novembro de 2026
OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2026

Aos 10 dias do mês de Novembro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Sobrado, Estado da Paraíba, localizada na Manoel de Sales - Centro - Sobrado - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00023/2026 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar, abrangendo os Laboratórios de Ciências, Matemática, Programas Educacionais de Ensino em Terceira Dimensão (3D), Soninho do Bebê, Inclusão Social, Tenda da Cultura Infantil e Tenda da Cultura direcionados ao ensino fundamental (anos iniciais e finais), bem como Projetos voltados à Educação Infantil destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município Sobrado – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - CNPJ nº 01.612.553/0001-68.

1 - PROJETOS EDUCACIONAIS						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	**P. TOTAL**
1	PROGRAMA EDUCACIONAL CIÊNCIAS DO FUTURO (FUNDAMENTAL I).	Fenix	UND	2	115.288,00	230.576,00
2	PROGRAMA EDUCACIONAL CIÊNCIAS DO FUTURO (FUNDAMENTAL II).	**Fenix**	UND	2	129.767,00	259.534,00
3	PROGRAMA NACIONAL DE ENSINO EM TERCEIRA-DIMENSÃO (FUNDAMENTAL I, II e ENSINO MÉDIO)	**Fenix**	UND	4	138.759,00	555.036,00
4	PROGRAMA EDUCACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL NA SALA DE AULA	**Fenix**	UND	4	57.300,00	229.200,00
5	PROGRAMA EDUCACIONAL O SONINHO DO BEBÊ	**Fenix**	UND	4	41.788,00	167.152,00
				Total do Lote:		1.441.498,00
				Total:		R$ 1.441.498,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sobrado, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00023/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou

entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00023/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- SOLUTION TECNOLOGIA LTDA.
12.326.384/0001-16
Lote(s): 1.
Valor: R$ 1.441.498,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

Sobrado - PB, 10 de Novembro de 2026

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar, abrangendo os Laboratórios de Ciências, Matemática, Programas Educacionais de Ensino em Terceira Dimensão (3D), Soninho do Bebê, Inclusão Social, Tenda da Cultura Infantil e Tenda da Cultura direcionados ao ensino fundamental (anos iniciais e finais), bem como Projetos voltados à Educação Infantil destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município Sobrado – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 366 0003 2013 Alfabetização de Jovens e Adultos – 12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental – 12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO –. VIGÊNCIA: até 10/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT Nº 00154/2026 - 10.11.26 - SOLUTION TECNOLOGIA LTDA - R$ 482.902,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2026
A Diretora Interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO NO PROEJTO PÃO NA MESA, ORIUNDO DO PREGÃO 65/2026 QUE ALGUNS ITENS RESTARAM FRACASSADOS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE FORTALECER AS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.** Abertura das propostas dia **26 de novembro de 2026 às 8 horas (horário de Brasília),** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 10 de Novembro de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA- DAESA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2026
A Diretora Interna de Processos torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA E COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS PARA REDES DE ÁGUA E ESGOTO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO DAESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS CONSTANTES DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de novembro de 2026, às 08h (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa – PB, 10 de Novembro de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
CREDÊNCIAMENTO Nº 0007/2026
A Comissão de Contratação comunica o adiamento da CREDÊNCIAMENTO nº 0007/2026, para o dia 18 de novembro de 2026 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 10 de Novembro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site http://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 10:00 horas do dia 24 de novembro de 2026. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: https://www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/sistema/; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 09 de Novembro de 2026

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2026
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, recarga de gás refrigerante, instalação, desinstalação e troca de local de aparelhos de ar–condicionado, para atendimento das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Umbuzeiro/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2026, no endereço: Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com.
Edital: http://www.umbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 10 de Novembro de 2026

GABRIEL ALISSON PIMENTEL DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00005/2026
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Contratação de pessoas físicas ou empresas para o fornecimento de refeições e buffet para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Umbuzeiro/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 26 de Novembro de 2026, no endereço: Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com.
Edital: http://www.umbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 10 de Novembro de 2026

GABRIEL ALISSON PIMENTEL DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA